ANNO LXXI — Quinta-feira 25 de Abril de 1895 — NUMERO 93

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Abril, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 29 minutos e entregue ás 6 horas e 30 minutos da noite).

Resolveu o governo suspender do exercicio e mandar submetter a processo criminal varios empregados da Alfandega do Estado da Bahia, implicados em factos delictuosos occorridos na mesma Alfandega.

Nesses factos comprehendem-se prejuizos a Fazenda, e delles decorre um desfalque superior a 200.000$000.

— Está marcada para o dia 30 de Junho vindouro uma reunião, no ministerio da Industria, de representantes de todas as estradas de ferro do paiz.

E' o fim dessa reunião discutir as questões que interessam aos transportes e entendem com o serviço ferroviario, e resolvel-as de modo a por termo a crise dos transportes e a melhorar o serviço

— Tendo regressado ao Rio da Prata o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior, apresentou-se ao governo e foi recolhido a prisão.

O Dr. Gaspar Junior servio a revolta,

— Foi exonerado de agente do correio em Ribeirão Antonio Maia, sendo substituido no lugar por D. Anna Amelia Gozende.

— Tem causado inquietação a falta de noticias do vapor «Iris» que ha 4 dias sahira de Montevidéo.

— A' bordo do «Elbe» embarcou para ahi o conselheiro João Alfredo.

— Em Cuba acaba de suicidar-se o chefe revolucionario Macão.

Buenos-Ayres, 24 de Abril.

O governo mandou repor as autoridades de Santiago del Estero, que haviam sido depostas.

O chefe revolucionario foi preso.

Madrid, 24 de Abril.

Falleceu o jesuita Labarta.

Londres, 24 de Abril.

Falleceu lord Hamilton.

Rio de Janeiro, 24 de Abril, as 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 50 minutos da noite).

Parece que sobrevem outras difficuldades com a França.

Consta que levantam-se novas reclamações da parte do governo dessa nação a proposito de cidadãos francezes fuzilados no Estado do Paraná.

As reclamações italianas estão ainda distanciadas de um desenlace.

As já formuladas, accresce agora uma outra, que refere-se a um moço italiano, que se diz tambem fuzilado naquelle mencionado Estado.

Igualmente carecem de solução outras reclamações dos governos de Inglaterra, Alemanha, Hespanha e Belgica.

— Com destino a Montevidéo, segue amanhã a torpedeira «Gustavo Sampaio».

— A taxa cambial moveu-se entre 9 1/2 pela manhã e 9 7/16 a tarde.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

Ticho-Brahe vio a luz em Borndstorp na Dinamarca, a 15 de Outubro de 1545, dous annos depois da morte de Copernico. Seu pae, Otton Brahe, que descendia de uma antiga e nobre familia, não teve menos de dez filhos.

Apesar da sua antipathia pela vida militar, Ticho-Brahe, foi destinado a essa carreira, que seus paes consideravam como a unica que convinha a um fidalgo. Todavia, mercê da influencia de seu tio, o joven Ticho seguio o curso universatario. Em Abril de 1559 mandaram-o para Copenhague, e foi alli que, no anno seguinte, a paixão pela astronomia se desenvolveu no seu espirito.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos—Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1895.

Exm. Sr.—O modo como por ultimo se tem agitado e discutido na imprensa o estado anomalo do nosso mercado de cambio offerece-me ensejo de addictar ao officio que dirigi a V. Exc. em data de 4 de Dezembro proximo findo, algumas observações que podem ser consideradas complementares do que nessa occasião expuz.

Para perfeita elucidação da questão do cambio tal qual se nos apresenta, é forçoso dividil-a em dous pontos distinctos, posto que connexos, isto é, a «variação do cambio» e as «bruscas oscillações» que a caracterisa; porquanto o cambio poderia variar de um modo natural, e diremos mesmo regular, prevista, tanto quanto é dado á previsão humana, essa variação, a não serem as bruscas mudanças, que nelle se operam, determinando inopinadas altas e baixas, com sorpresa e prejuiso geral, nomeadamente com o do credito do paiz.

Estabelecida esta distincção como base de nosso estudo, procurei no exame retrospectivo das taxas e oscillações do cambio a luz para solução da questão primordial, isto é, a da queda da taxa do cambio tal como se realisa e fixado esse ponto, termino pelo confronto do movimento do nosso principal producto de exportação, factor da lettra de cambio, o café, com os saques emittidos pelos bancos contra banqueiros do exterior, pagamentos em ouro de nossa importação, não levando em conta nesse confronto, porque não se faz mister para o resultado geral deste trabalho, as lettras provenientes de productos exportados pelo norte e que são negociadas aqui ou antes servem para cobrir saques negociados nesta praça pelos bancos.

As taxas correspondentes ao periodo de 1 de Maio de 1893 a 31 de Janeiro de 1895 são extrahidas, já dos dados officiaes que ulteriormente e cuidadosamente reuni, já do relatorio que apresentei a V. Exc.

Para melhor desenvolvimento do assumpto, dou em seguida os mappas que servem de base a estas affirmações e que commentaremos opportunamente.

Observa-se no quadro do movimento do cambio o seguinte:

Maio de 1893—Abrio este mez á taxa de 11 1/2 que vigorou com ligeiras oscillações de alta e baixa, até o dia 15, em que attingio a 11 3/4, e dahi declinou até á de 10 1/2, que vigorou no dia 31. Taxas extremas, 10 1/2 e 11 3/4, verificando-se a variação de 1 1/4.

A média das taxas que vigoraram deste mez é de 11 1/8.

Junho de 1893—Abrio este mez com a taxa do encerramento de Maio, 10 1/2, baixando no dia 3 á 10 5/16 e 1/4 nos dias 5 e 6, no dia 7 subio a 10 3/8 e progressivamente foi se elevando a 11 1/8, que foi a do dia 13, tornando a baixar até 10 7/8 no dia 21, seguindo-se-lhe a de 11, que se manteve nos dias 22 e 26, baixando de novo a 10 13/16, a qual fechou no dia 30. Taxas extremas, 10 1/4 e 11 1/8, verificando-se a variação de 7/8.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 10 11/16.

Julho de 1893—Abrio a 10 13/16, que se manteve até o dia 5, elevando-se depois a 10 7/8, que vigorou nos dias 6, 7 e 8, dando-se a brusca oscillação que a trouxe para 10 9/16, taxa que vigorou ainda nos dias 11 e 12, manifestando-se a alta no dia 13 com 10 5/8 taxa esta sustentada até o dia 15 subindo em 17 a 10 15/16 e em 18 a 11 d. e d'ahi gradativa e diariamente se foi elevando até a de 12 1/8, com que fechou no dia 31. Taxas extremas, 10 9/16 e 12 1/8, verificando-se a variação de 1 9/16.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 11 5/16.

Agosto de 1893—Abrio em alta, a 12 5/16, com elevação de 1/16 sobre a do ultimo dia de Julho e foi, porém, declinando diaria e paulatinamente até a de 11 1/8, a que fechou no dia 31. Taxas extremas, 11 3/16 e 12 3/8, verificando-se a variação de 9/16.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 12 1/16.

Setembro de 1893 — Accusando ligeira depressão da taxa de 31 de Agosto, abrio este mez a 12 1/16, que vigorou até o dia 4, subindo a 12 1/8 no dia 5.

No dia 6, devido á revolta, baixou a 11 1/2 sendo feriados os dias 7 e 8 só a 9 realisaram se transacções, sendo nesse dia a taxa 10 3/4, declinando então, com pequenas alternativas, entre aquella taxa e a de 10 1/2, a que fechou no dia 30.

Taxas extremas, 10 3/8 e 12 1/8, verificando-se a variação de 1 3/4.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 11 d.

Outubro de 1893— Com a depressão para 1/16 da taxa de 30 de Setembro abrio este mez a taxa de 10 7/16, gradativamente e com brandas oscillações se elevou até 10 13/16 no dia 18, começando o declinio a 20 com 10 3/4, que pouco accentuadamente continuou diariamente e até a de 10 1/2 com que fechou no dia 31.

Taxas extremas, 10 7/16, verificando-se a variação de 3/8.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 10 5/8.

Novembro de 1893— Abrio este mez a taxa de 10 7/16 e com a mesma depressão de 1/16 em relação do ultimo dia, taxa que manteve-se fixa até o dia 10, vigorando ainda a de 10 1/2 nos dias 14 e 16 declinando d'ahi a 10 3/8, que se manteve de 17 a 27 e fechando a 30 á taxa de 10 1/4 que tambem foi a do dia 20.

Taxas extremas 10 1/4 e 10 1/2, verificando-se a variação de 1/4 de penny.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 10 3/8.

Dezembro de 1893— Abrio este mez a 10 1/4 que baixou a 10 3/16 no dia 2, taxa esta que com as de 10 5/32 e 10 1/8 vigoraram com intermittencia até o dia 21, regulando de 22 até 30 a de 10 1/4, a que fechou este mez.

Taxas extremas 10 1/8 e 10 1/4, verificando-se a variação de 1/8.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 10 3/16.

Janeiro de 1894— Abrio a 10 9/32 com elevação de 1/32 sobre a do ultimo dia de dezembro, taxa que manteve-se estacionaria até o dia 9, começando d'ahi a declinar paulatina e gradativamente até 9 7/8, com que fechou o mez.

Taxas extremas, 9 13/16 e 10 9/32 verificando-se a variação de 15/32.

A média das taxas que vigoraram neste mez é 10 d.

Fevereiro de 1894— Abrio a 9 13/16 com depressão de 1/16, relativamente á taxa do encerramento de Janeiro, que se conservou até o dia 5; nos dias 6 e 7 oscillou entre 9 5/8 e 9 3/4, baixando a 9 1/2 no dia 8. De 9 a 15 elevou-se a 9 9/16, seguindo-se-lhe os dias 16 a 19 a 9 1/2 e de 20 a 28 voltou a 9 9/16, a que fechou o mez.

Taxas extremas, 9 1/2 e 9 13/16, verificando-se a variação de 5/16.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 9 21/32.

Março de 1894— Abrio este mez a 9 5/8 com vantagem de 1/16 sobre o ultimo dia de Fevereiro, taxa que se manteve, com leve depressão entre 9 5/8 e 9 15/32, que foi a taxa do dia 8; subio a 9 11/16 no dia 11 e a 10 d. no dia 14, e no dia 15 a taxa foi 9 3/4, que gradativamente baixou a 9 1/2 com que fechou no mez.

Taxas extremas, 9 15/32 e 10 d. verificando-se a variação de 17/32.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 9 11/16.

Abril de 1894—Com a depressão de 1/32 da taxa no ultimo dia de Março, abriu este mez á taxa de 9 15/32, que foi gradativa, e diariamente baixando, até á de 9 1/32, no dia 12.

No dia 16 houve reacção, elevando-se a taxa a 9 5/32, continuando diaria e progressivamente até á de 9 15/16 no dia 28 baixando então bruscamente a 9 19/32, a que fechou no dia 30. Taxas extremas, 9 1/32 e 9 15/16, verificando-se a variação de 29/32.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 9 5/16.

Maio de 1894—Com a depressão de 3/32, comparativamente á taxa ultima de abril a 9 1/2, mantendo-se ligeiramente oscillante até o dia 14 entre esta taxa e a de 9 23/32; do dia 15 a 31 deram-se tambem oscillações entre 9 9/32 e 9 11/32, a que fechou o mez. Taxas extremas, 9 9/32 e 9 23/32, verificando-se a variação de 7/16.

A média das taxas que vigoraram nesta mez é de 9 1/2.

Junho de 1894—Com a depressão de 1/32, da ultima taxa de maio, abriu neste mez a 9 5/16, baixando no dia 2 a 9 9/32, taxa que se manteve permanente até o dia 13, quando declinou para 9 7/32, dando-se successivas oscillações entre esta e a de 9 9/32, fechando no dia 30 a 9 7/32. Taxas extremas, 9 3/16 e 9 5/16, verificando-se a variação de 1/8 de *penny*.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 9 1/4.

Julho de 1894—Abriu este mez em alta de 1/32, sobre a taxa do ultimo dia de Junho, a 9 1/4, elevando-se gradativamente até 9 3/8 voltando de novo a 9 1/8 nos dias 7 e 9, quando começou a declinar diaria e gradativamente até á de 9 7/32, subindo a 9 9/32 no dia 30 e a 9 13/32, a que fechou no dia 31. Taxas extremas, 9 5/32 e 9 13/32, verificando-se a variação de 1/4 de *penny*.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 9 1/4.

Agosto de 1894—Abriu com a depressão de 1/32 da taxa do ultimo dia de Julho, a 9 3/8 taxa esta que vigorou até 7, dando-se dahi em diante pequeno declineo, que oscillou entre 9 7/32 e 9 11/32, vigorando esta mais frequentemente, até o dia 28, elevando-se a 9 3/8 no dia 20 e 9 13/32 nos dias 30 e 31. Taxas extremas, 9 7/32 e 9 13/32, verificando-se a variação de 3/16.

A média das taxas que vigoraram, neste mez é de 9 1/4.

Setembro de 1894—Abriu com alta de 3/32 a 9 1/2, que foi diaria e gradativamente elevando-se, attingindo a 10 d. no dia 11, e 10 7/8 no dia 17, saltando bruscamente para 11 5/32 no dia 18 e 11 12/16 nos dias 21 e 21; baixando a 11 5/32 no dia 21; a 11 3/4 nos dias 25 e 26; que vigorou oscillante entre esta e a de 11 7/16 até o dia 28, elevando-se bruscamente a 12 7/16, a que fechou o mez. Taxas extremas, 9 1/2 e 12 1/2, verificando-se a variação de 3 d.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 10 27/32.

Outubro de 1894—Abriu a 12 5/16, accusando a depressão de 1/8, em confronto com a ultima taxa de Setembro, baixando bruscamente no dia 2 a 11 15/16, oscillando até ao dia 20 entre esta e a de 11 5/8; de 22 até 31 oscillou entre as taxas de 11 27/32 e 11 11/16, fechando no dia 31 a 11 1/16. Taxas extremas, 11 5/8 e 12 5/16, verificando-se a variação de 11/16.

A média das taxas que vigoraram neste mez é de 11 1/8.

Novembro de 1894—Abriu a 11 13/16, á mesma taxa do ultimo dia de outubro, baixou gradativamente, vigorando a de 11 13/32 no dia 9, que se elevou no dia 14 á de 11 15/16 baixando a 11 22/32 no dia 20; quando começou a declinar diariamente até a de 11 3/16 nos dias 27 e 28, elevando-se nos dias 29 e 30 a 11 1/4, a que fechou o mez. Taxas extremas, 11 3/16 e 11 15/16, verificando-se a variação de 3/4 de *penny*.

A media das taxas que vigoraram neste mez é de 11 9/16.

Dezembro de 1894—Abrio a 11 9/32 com elevação de 1/32 sobre a taxa de 30 de Novembro e que foi diariamente baixando até a de 10 9/16 no dia 10 subindo no dia 12 a 10 27/32 cahiu a 10 3/4 no dia 13, e 10 1/2 no dia 14 e 10 7/16 a 15, a 10 11/32 no dia 21 e no dia 22 elevou-se a 10 9/16 subindo gradativa e diariamente até no dia 29, quando attingio a 11 1/16, a que fechou. As taxas extremas durante este mez foram de 10 5/16 e 11 9/32, verificando-se a variação de 31/32.

A media das taxas que vigoraram de 1 a 31 é de 10 13/16.

Janeiro de 1895—Abrio a taxa de 10 7/8, com depressão de 1/16 da ultima taxa de Dezembro; elevou-se no dia 3 a 10 15/16, baixando com ligeiras oscillações até á taxa de 10 3/32, que foi a do dia 22; de 23 até 28 manteve-se oscillante entre 10 7/32 e 10 3/8, baixando no dia 29 a 10 1/8, a 10 1/16 no dia 30, taxa esta que foi tambem a do dia 31. As taxas extremas durante este mez foram de 10 1/16 e 10 15/16, verificando se a variação de 7/8.

A média deste mez é de 10 13/32.

Por estes dados se observam, não só a baixa do cambio, senão tambem as bruscas variações que a determinam, o que, si, em alguns mezes é até certo ponto explicavel, em outros escapam a qualquer razão plausivel, a não ser a especulação, reputada por alguns, não só licita, como tambem necessaria; cumprindo notar que os mezes da revolta foram precisamente aquelles em que menos notaveis se produziram as oscillações e a baixa, o que pode ser attribuido ao receio da especulação sob o estado de sitio.

Explica-se a brusca oscillação, que se notou no mez de Maio de 1894, revelada no afastamento de 1/4 de «penny» pela apprehensão causada á praça com a retirada do Sr. Dr. Serzedello Corrêa, que na gerencia da pasta da fazenda delineara um plano e incerteza da manutenção de medidas elaboradas por elle e já em via de execução.

Vimos, porem, que o estado de duvida desappareceu diante do procedimento do novo ministro, tornando o cambio a alcançar a taxa primitiva, e elevando-se mesmo a 12 3/8 com a entrada da nova safra de café, o que tambem explica a rapida elevação de 1 9/16 que se notou no mez de Julho de 1894.

Do mesmo modo é explicavel a baixa e oscillação de 1 3/4 que se observa no mez de Setembro, quando se declarou a revolta da parte da nossa esquadra na bahia do Rio de Janeiro.

O tempo em que mais accentuada se verifica a estabilidade das taxas é nos mezes de Outubro a Dezembro, em que as oscillações regulando de 1/4, 3/16 e 1/8 foram menos bruscas.

Attendendo-se aos dados expostos, nota-se com surpreza que no periodo de Junho de 1893 a Abril de 1894, periodo dentro do qual rebentou a revolta de parte da esquadra em nossa bahia, facto que obrigou a vinda do governo ao mercado de cambio, para attender a urgentes pagamentos de elevadas sommas, empregadas em navios e materiaes bellicos, o «quantum» dos saques fosse de £ 15.631.432.01.02 «em onze mezes», ao passo que, decorrido esse periodo de necessidades urgentes, e sem a concurrencia do governo, os saques emittidos pelos bancos durante «oito mezes», isto é, de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 1894, fosse de £.. . 21.513 867.05.03.

Não se diga que, durante a revolta, tendo naturalmente diminuido a importação com ella tambem diminuissem as necessidades de remessa de ouro, para pagamento de mercadorias; porque, longe disso, nessa hypothese não podia diminuir a procura de lettras que se faziam necessarias para pagamento de importações já effectuadas e das encommendas que vinham aportando, sendo certo, como é geralmente connectido, que esses pagamentos em sua maioria se resolvem o prazo.

Si effectivamente diminuio a importação e com ella a necessidade de cambiaes para solução de seu pagamento, este facto prova que as perturbações são devidas exclusivamente á especulação que seguiu áquelle periodo, como se verifica nos mezes de Março e Abril de 1894, em que foi de 17/32 e 19/32 o afastamento da taxa.

A baixa da taxa do cambio nos mezes de Abril e Maio de 1894, depois de terminada a revolta, baixa que mais se accentuou nos mezes de Junho e Julho, não obstante as entradas de café da nova safra foi determinada e mantida pelo exagero dos *bem informados* que assoalhavam ter o governo adquirido navios, torres blindadas para fortalezas e materiaes de guerra em quantidades avultadas. Além deste motivo, por si só bastante para explicar a baixa, faziam circular boatos de dictadura e de falta de ouro para pagamento do *coupon* da nossa divida estrangeira a vencer.

Diante destes factos que determinavam a necessidade urgente de vir o governo concorrer no mercado de cambio, como tomador, de quantia que se dizia não inferior a £ 800.000 e o conhecimento de haver um *report* de £.... 200.000 que o Thesouro deveria pagar em Agosto e Setembro, os especuladores absorviam as lettras de café e reuniam-as, porventura caucionadas como diziam alguns, açambarcando a procura, que naturalmente se manifestaria no mercado; mantendo-se desta sorte manietado o cambio nas taxas de 9 1/4 e 9 5/16, com grave prejuizo do commercio que não especula.

Nos ultimos dias de Agosto de 1894, vencido o *report* e verificado que o Thesouro, em vez de vir á praça como tomador, saccava directamente sobre seu banqueiro em Londres, e divulgada alguns dias depois a operação de venda em Londres de um milhão esterlino em titulos da Oeste; desilludidos os especuladores, tambem, quanto ao prazo do pagamento de encommendas de material bellico, deu-se o que era de esperar—as lettras até então retrahidas, foram offerecidas em massa, sendo os antigos especuladores, em concurrencia com outros, compellidos a vendel-as a taxas extraordinarias, elevando se mesmo a differença, como se póde verificar no mappa respectivo, de 9 1/2 á 12 1/2 em vinte dias.

A alta fez-se naturalmente, e manter se hia ainda firme o cambio, si a especulação continuasse dentro das forças do mercado; mas tão desordenada foi, nas proporções que assumiu, que ultrapassou as raias do bom senso, havendo dias em que o movimento de cambiaes attingiu a fabulosa somma de £ 812.000; elevando-se a £ 2 585 632 as transacções realisadas nos dias 20, 21, 22 e 24 de Setembro de 1894!

Animados os especuladores com os lucros obtidos na liquidação de Agosto e principios de Setembro, e na perspectiva de maiores, centuplicaram as suas negociações, e nesse arrastamento desordenado, venderam massas consideraveis de cambiaes, cegamente, sem a menor attenção, e sem cogitar dos recursos que talvez pudessem esperar do mercado suppridor de lettras que *promettiam* entregar.

A realidade e consequente desillusão não se fez esperar.

Na situação acima exposta, no periodo da febre da especulação, quando alguem se offerecia comprar ou vender, não se indagava dos recursos do pretendente comprador ou vendedor, comprava-se e vendia-se, a questão era do facto sem indagação de pessoa.

No termo da primeira liquidação, vencidos os contractos em Novembro, accentuada a baixa do cambio, quando começaram a apparecer as difficuldades de cobertura de vendas mal calculadas, começou tambem o expediente da série de adiamentos, que eram feitos sobre base de pesados depositos em dinheiro.

Conseguindo o adiamento, voltaram de novo os especuladores, no mez de Dezembro, a provocar a alta, apresentando-se no mercado como vendedores; mas ahi só encontraram compradores que, exigindo garantia monetaria das transacções offerecidas, garantias que, no inicio das operações, anteriormente não tinham sido reclamadas, exhauriram os recursos dos altistas que, assim impossibilitados de conseguir a alta, eram compellidos á liquidação pelas taxas determinadas pelas circumstancias, ou adiamentos, mediante novos onus.

Assim decorreu o mez de Dezembro; a necessidade de resolverem se em adiamentos as liquidações pela pressão das circumstancias determinou os interessados a lançar mão deste recurso, sujeitando-se ainda a onus mais gravosos do que os anteriores, o que deu em resultado o «crak» de que foi testemunha esta praça; sendo tudo isto proveniente do máo calculo dos altistas, máo calculo aproveitado, explorado por aquelles, cujos interesses lhes eram antepostos e que, por sua vez esforçaram-se para determinar a baixa, o que conseguiram, collocando assim os seus antagonistas na posição difficil e angustiosa de acceitarem toda e qualquer imposição.

De entre os naufragos de Janeiro, isto é, de entre os multissimos contractos que se tinham de liquidar em Janeiro, alguns com esforço, satisfazendo exigencias de grandes depositos de dinheiro, poderam conseguir o adiamento de seus vencimentos, e coincidindo com suas operações de «reporte» de grande vulto a vencer; umas transferidas de Janeiro e iniciadas outras no corrente mez, determinaram maior baixa da taxa cambial.

Assim, a imprevidencia accrescida da falta de recursos dos altistas, fria e calculadamente explorada por seus antagonistas, que, dispondo de elemento pecuniario, dirigiam o mercado no sentido de seus interesses, reunida, a circumstancias imprevistas que se lhes deparam, taes como, a quasi estagnação do movimento do mercado de café, devido a interrupção do trafego das linhas ferreas, motivada pela epidemia, tambem originada pelas excessivas chuvas que durante dous mezes teem cahido na zona cafeeira, impossibilitando o preparo de café para o mercado, gerou o baixo estalão do cambio que pesa e infelizmente continuará a pesar sobre o mercado, emquanto não forem completamente liquidadas as operações, em má hora iniciadas.

Disto tudo se conclue que o nosso mercado de cambio se tem constituido um scenario em que figuram como protogonistas os especuladores e os agiotas, cuja responsabilidade é, em grande parte, compartilhada pelos estabelecimentos bancarios, que os auxiliam ou pelo menos animam, agiotas que podem ganhar ou perder, mas em todo caso em detrimento do credito do paiz e do interesse geral do commercio.

E em que consiste esta coparticipação illicita dos bancos? No facto de não exigirem garantias para essas transacções, no seu inicio, acompanhando-as, digamol-o assim, «pari passu» sem lhes oppor o menor tropeço, o que lhes cumpria legalmente fazer, só acordando quando de perto ameaçados seus interesses, sentiam que se tratava da salvação propria.

Deixei aqui exposto em quadro vivo o que tem sido e é a especulação do cambio em nossa praça.

Procuram escudar-se os especuladores na especiosa allegação de que as vendas a prazo são uma necessidade, e a sua exclusão importa cerceamento do credito, condição essencial da vida mercantil.

Não condemno as negociações a prazo, desde que ellas sejam realizadas, observadas as leis vigentes, que não põem embaraços ao credito; cortar o abuso não é limitar a liberdade; todavia, a necessidade das negociações a prazo, maxime em relação áquellas que entendem com os interesses do importador, com referencia ao cambio, não são tão palpitantes, imprescindiveis, como calculadamente se quer fazer suppôr.

Chegar-se-hia ao mesmo fim licito, por meios menos tortuosos e irregulares, do que nos offerecem exemplos praças de paizes cultos.

Assim, poderia o importador, no acto de vender a sua mercadoria a prazo, ficando sufficientemente garantido, exigir do comprador um titulo de credito, uma lettra, uma conta assignada, susceptivel de desconto, quer dizer em condições de lhe offerecer recursos pecuniarios de momento, e com elles acudir a necessidade de cambiaes de que acaso não pudesse prescindir.

Não terminarei esta exposição sem pedir venia para chamar a attenção de V. Exc. para os mappas do movimento de saques negociados pelos bancos. mappas estes extrahidos de notas officiaes, que provocam notavel reparo pela desproporção que denunciam entre as necessidades reaes e os saques como taes suppostos.

De facto, si tomarmos em consideração os mezes anteriores e posteriores aos de Setembro e Outubro de 1894, em confronto uns com os outros, verificaremos desproporções que se não podem razoavelmente explicar.

Assim é que, mesmo posto de parte o que respeita a moeda franceza e outras, attendendo apenas ao cambio esterlino, observa-se que os mezes de Setembro e Outubro nos dão um valor em saques effectuados pelos bancos de........ £ 8.791.757, ao passo que nos anteriores mezes, isto é os de Julho e Agosto, em que o governo teve ainda necessidade de apresentar-se no mercado, aquelles attingiram apenas.... .... £ 4.245.062 13.07.

Como já tive ensejo de expor officialmente a V. Exc., as necessidades da praça regulam pouco mais ou menos £ 1.800.000, mensaes, mas concedendo mesmo que se elevassem a dous milhões, o que é fazer larga concessão, de modo algum, por excessivo, corresponderiam os saques a estas, mormente attendendo-se a que de Agosto de 1894 em diante deixou o governo de figurar no mercado entre os tomadores de cambiaes.

Para augmentar a extranheza e o reparo, observa-se no mappa das lettras particulares que, sendo as obrigações oriundas do papel particular, a base em que assenta os saques, principalmente realisadas pelos bancos, o valor daquellas, negociadas nos dous supracitados mezes de Outubro e Setembro, reduzio-se a £ 5.913.224 quando os saques feitos pelos bancos foram de £ 8.793.757; nem se procure explicar o facto anormal com quaesquer operações referentes a moeda metallica, porquanto estas fizeram-se em escala muito limitada que, quando muito, poderiam ter attingido a £ 250.000, o que não é conceder pouco.

Coincidindo com tudo quanto vai exposto o accrescimo e multiplicidade de operações na praça, o que logicamente se póde concluir é que estas foram liquidadas por differenças, sem base real em que tivessem assentado, foram exclusivamente causa e effeito da especulação.

Deste facto resulta, logica e necessariamente, a conveniencia de medidas energicas e efficazes que ponham cobro ao mal, collocando o mercado de cambio a coberto das surpresas do que impropriamente se denomina especulação, e, no rigor da verdadeira intelligencia das cousas, se deve qualificar desbragada agiotagem, que, infelizmente, procura abrigar-se á sombra da lei.

Quizera terminar esta ligeira exposição exhibindo completo confronto do movimento da nossa exportação—café—com os saques emittidos pelos bancos; mas faltando-nos alguns quadros desse movimento e o da importação, que ainda não me foram ministrados pela alfandega, de quem os solicitei, limito-me hoje a apresentar o quadro organisado pelo corretor de mercadorias o Sr. F. H. O. Tross, onde se vê o notavel movimento de café nesta e na praça de Santos, até o dia 17 de Dezembro proximo findo, o que corrobora o quanto expuz a V. Exc.

Ao Exm. Sr. ministro dos negocios da fazenda.—José Claudio da Silva, syndico.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE ABBIL DE 1895.

José Cardoso dos Santos, pedindo pagamento dos alugueis da casa que servio de quartel no municipio de Panellas.—Informe o Sr. questor policial interino.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, tabellião de notas, escrivão de orphãos, ausentes, registro, crime civil, jury e execuções civeis e criminaes do municipio de Panellas, e o tenente José Ponciano de Mendonça, 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do jury, execuções criminaes, orphãos, ausentes, provedoria, capellas e residuos do municipio de S. Lourenço, requerendo permissão para permutarem os referidos officios.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Panellas para informar.

Vicente Licinio da Costa Campello, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Maria do Carmo Azevedo, pedindo certidão.—Dê-se.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1895.

Francisco Antonio Lopes sendo exercido o cargo de tenente de Policia pede dispensa do pagamento de novos e velhos direitos referentes a sua nomeação de collector de Barreiros—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, pedindo pagamento da differença de seus vencimentos resultante do augmento de 25 % concedido aos funccionarios do Estado pelo Decreto de 30 de Dezembro de 1893.

Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar pela verba do § 63 artigo 1.º do orçamento em prorogação.

Zulmira Philomena de Ratis e Silva, pedindo pagamento de 49$133, que se acha escripturada, pelo exercicio de professora do Arraial—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar pela verba do § 63 artigo 1.º do orçamento em prorogação.

Luiza Firmina de Barros Monteiro, pedindo dispença do imposto de sua casa sita a rua Barão de Lucena, em Palmares—Informe o Sr Dr Director Geral,

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Dia 24

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Pereira Carvalho & C., Castro Lemos & C., Companhia Industrial e Commercio de Estiva e Figueiredo Costa & C., e Lopes Alheiro & C. pedindo para examinar.—Ao Sr. ajudante para examinar.

Nicanor Avelino Alves de Araujo, pedindo para examinar a casa sita a rua de S. Gonçalo n. 32.—Ao Dr. commissario do 3º districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 3º districto foi considerada em condições para ser habitada a casa n. 46 da rua do Riachuelo de propriedade do Sr. Dr. Clodoaldo Lopes.

Pelo Dr. commissario do 4º districto sanitario estão intimados:

A Exma. Sra. Viscondessa do Livramento, para no praso de 10 dias mandar concertar o cano que abastece d'agua as casinhas do sitio da rua do Payssandú n. 44 de sua propriedade.

O Sr. Braz Fernandes, proprietario da casa da rua do Paysandú n. 33 A, para no praso de 30 dias fazer uma latrina na referida casa.

Ficando os mesmos sujeitos as penalidades da lei na falta dos cumprimento das respectivas intimações.

Pelo mesmo Dr. commissario do 4º districto foram multados em cem mil reis (100$000) os Srs. Amorim Irmãos proprietarios das casas ns. 21 A, 21 B e 21 C, da rua do Conde da Boa Vista, por infracção do regulamento sanitario vigente, não cumprindo a intimação que lhes foi feita em 18 de Fevereiro do corrente anno.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 24 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Em 23 de Abril de 1895

Barão de Petrolina Barbosa Siqueira de Barros, Francisco José Gomes, Francisco de Assis Rosa e Silva, Francisco Antonio Lopes, João Rodrigues de Moura, José Baima Cesar Martins, João Athanasio Cavalcanti de Albuquerque, Visconde de Campo Alegre—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Antonio Martiniano Campos, Albino Cruz & C., Irmandade de S. Pedro, Ursula Fragoso Moreira Alves—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio José Moreira Gomes, Antonio Figueiredo Oliveira, Antonio José Lisboa Oliveira, Francisco Ferreira Balthar, Joanna de Jesus Nunes Quaresma, José Francisco de Sá Leitão, Marcelino J. Gonçalves da Fonte, Manoel Antunes Ferreira Villaça, Maria J. de Mello Monteiro—A Secção do Contencioso.

Luiza Firmina de Barros Monteiro—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista.
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 90 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José do Nascimento, conhecido por Bemtevi, por embriaguez; e Luiz Ignacio da Silva, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Amaro José dos Santos, como desordeiro; Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Manoel Doudo, por offensas á moral publica; e Samuel Angelo da Costa Pernambuco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Estevão Rogaciano de Lima, João de Lima Ferreira, João Ferreira da Silva e João Pedro dos Santos, como vagabundos; João Pereira de Araujo, João Lopes da Silva, João Vicente Ferreira do Nascimento e Cosme Damião, como desordeiros; e Rufino Antonio Alves, como gatuno.

— Communicou-me o delegado do municipio da Escada que no dia 19 do corrente, na serraria sita á estação de Frexeiras, da via ferrea do Recife ao S. Francisco, o trabalhador da referida serraria de nome Francisco Aleixo, ficou esmagado na cabeça por um pranchão na occasião em que trabalhava.

A respeito do facto aquella autoridade procedeu na forma da lei.

— Hontem, por volta de 5 horas da tarde, na Estrada Nova de Caxangá, districto da Magdalena, o individuo de nome Manoel de Souza Ferraz tendo sido preso pelo cabo de nome Gonçalo Bernardino de Lima em uma taverna alli existente, por achar-se provocando disturbios, armou-se contra este, e puxando de uma faca fez-lhe dous ferimentos no braço esquerdo, evadindo-se em seguida.

O subdelegado respectivo tomando conhecimento do facto, effectuou a captura do referido criminoso e contra este procede-se na forma da lei.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 24 de Abril de 1895

Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, bacharel José Mariano Carneiro da Cunha, Carlos Claudio Tresse, Guedes & Irmão, Cypriano Vasques, José Pereira de Amorim, Manoel Ferreira Bartholo & C, Antonio Uchoa & C., David F. Porto Baltar.—Informe a 1ª secção.

Costa Martins & C—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio da Silva & Irmão.—Certifique se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SENADO

11.ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira, Constancio Pontual e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição do bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, chefe da 2.ª secção de Contabilidade do Thezouro, requerendo que se lhe faça extensivo, para o caso de aposentadoria, o art. 2.º da lei n. 1649, quanto ao periodo entre sua demissão de administrador da Casa de Detenção, e nomeação de chefe de secção do extincto consulado Provincial e sobre a gratificação de 600$000 annuaes, na qualidade de membro da junta de arrematação da Repartição das Obras Publicas por força da lei n. 1713 e art. 115 do Regimento da Secretaria da Industria de 1894.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir, o seguinte projecto, sob n. 7, da 3.ª Commissão, precedido do parecer sob n. 9:

1895—PROJECTO N. 7

A 3.ª Commissão a que foi presente a mensagem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso o desenho em duas provas graphicas, uma em nankim e outra colorida, do esboço do escudo para ser usado como sello do Estado de Pernambuco nos actos officiaes;

Considerando que o desenho do fortim da barra que confronta a cidade a que dá o seu nome, relembra a heroica resistencia por elle opposta á entrada da esquadra hollandeza e todas as demais fortificações que de 1630 a 1654 se bateram em prol da defeza e restauração de Pernambuco do dominio dos batavos invasores;

Considerando que o esboço, ao longe, da collina em que se eleva a legendaria Olinda, ao mesmo tempo que é a veneranda reminiscencia dos primeiros dias de colonisação na capitania, que teve por donatario o energico e intelligente Duarte Coelho representa tambem a cidade, em que, em todo o Brazil e em toda a America echoou o primeiro grito da Republica;

Considerando que o sol a erguer-se no horisonte recorda o que figurava na bandeira, que guiou os patriotas de 1817 no santo arrojo, com que tentaram a independencia, dando-se em holocausto ás generosas aspirações de liberdade, tão patrioticamente comprehendidas por Domingos Theotonio, padre Roma, vigario Tenorio, Domingos José Martins e tantos outros;

Considerando que as datas de 1710, 1817, 1822 e 1889 relembram a primeira a guerra dos mascates, em que o intemerato Bernardo Vieira de Mello ergueu o primeiro grito de Republica em todo o continente americano, a segunda a gloriosa revolução republicana que teve o seu inicio no dia 6 de Março, a terceira a proclamação da Republica do Equador e a quarta a proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil;

Considerando que a figura do leão em repouso que encima o escudo representa a indomita altivez e a generosa bravura que têm sido tomadas para typo de Pernambuco; que as estrellas, que se veem na facha elliptica, que o fecha, symbolisam os municipios em que se divide o Estado, que finalmente a canna de assucar e o algodoeiro em flor, que o circumdam, significam as nossas principaes fontes de riqueza e, enlaçadas como sa acham na parte inferior, em que se cruzam, por uma fita azul e branca, são estas as côres de que usavam os patriotas de 1817 na sua bandeira;

E' de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO—RESOLVE:

Art. 1.º O escudo, que deve servir como sello do Estado de Pernambuco, para authenticar os actos officiaes, constará, no primeiro plano, do desenho do recife que confronta a cidade d'esse nome e em cuja extremidade norte se alteará o fortim da barra, destacando-se ao longe, na mesma direcção, a collina em que se eleva a cidade de Olinda e no segundo plano, da representação do oceano, por sobre o qual erguer-se-ha o sol. A figura de um leão em repouso encimará o escudo, que será fechado por uma facha elliptica estreita contendo tantas estrellas quantos foram os municipios do Estado e circundado pela pintura da canna de assucar e do algodoeiro em flôr, enlaçados na parte inferior, em que se devem cruzar, por uma fita azul e branca, onde ler-se-hão as datas de 1710, 1817, 1824 e 1889.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Abril de 1895. *Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Barão de Nazareth.*

Approva-se sem debate o parecer n. 7 da 5.ª Commissão redigindo o projecto n. 1 deste anno, annullando os §§ 13 e 14 e o final do § 12 do art. 2.º da lei n. 65.

O Sr. Presidente declara que vae communicar-se á Camara dos Srs. Deputados, enviando-lhe a resolução.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 2 deste anno (beneficio ao arrabalde da Magdalena), artigo 1.º.

—

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, quando hontem o Senado reconheceu a utilidade do projecto n. 2 e passou elle a 2ª discussão declarei que emendal-o-hia hoje porque entendo que a lei deve ser clara e muito precisa para que o espirito do legislador se faça comprehender por aquelles que executam a lei.

Nessas condições vou mandar uma emenda ao art. 1º do projecto, a qual está assignada por tres senadores e consequentemente apoiada.

E' esta a emenda.

(Lê):

Entra em discussão a seguinte emenda, conjunctamente com o art.

N.º 1. - Depois da palavra *estudos* substituam-se as demais palavras pelas seguintes: «e obras indispensaveis, afim de evitar a entrada das aguas da margem direita do Capibaribe, que vão ter ao Viveiro da Magdalena.—*Barão de Nazareth. Albino José da Silva. Luiz Salazar Moscoso da V. Pessôa.*

O Sr. Ermirio Coutinho:—Não venho Sr. Presidente, contestar a utilidade do projecto que se discute, não, porque nem ella está no caso de ser contestada, nem seria occasião opportuna visto como a utilidade dos projectos é questão que se agita em primeira discussão, como V. Exc. sabe perfeitamente. Venho dizer algumas palavras em relação a emenda apresentada pelo nobre Senador, autor do projecto.

A emenda, disse V. Exc. tem por fim esclarecer, tem por fim ampliar o projecto, porém precisava de alguma cousa mais, no meu entender.

Penso que devemos proceder n'este recinto com a maior segurança possivel para os cofres publicos. Não é por espirito de opposição que me exprimo por esse modo. E' apenas o dever de zelar os dinheiros do Estado que leva-me assim proceder.

Eu entendo Sr. Presidente, que será muito mais razoavel, mais de accordo com o bom systhema de economia, que deve predominar, sempre que se quer realisar qualquer emprehendimento, que precedão estudos no sentido de limitar mais ou menos a despeza necessaria.

O projecto está muito vago, muitissimo vago: não sabemos que despeza se vae fazer, nem podemos saber por quanto não ha orçamento, das obras n'elle consignadas. Quem nos dirá que aquillo que pede o projecto é sufficiente para evitar os estragos produzidos pelas enchentes do rio Capibaribe n'aquellas paragens?

Sou primeiro a reconhecer a urgencia do melhoramento de que se cogita, e até admiro-me de que ha mais tempos não se tenha cuidado d'elle, pois todos os annos, nas enchentes do rio Capibaribe aquellas paragens são inundadas com grande prejuizo dos proprietarios e de outras pessôas que por alli residem e sobretudo dos pobres que habitam as margens do rio os quaes pouco possuem porém esse pouco, que é tudo para elles, é arrebatado pelas aguas; mas apezar da urgencia que ha em providenciar nesse sentido, convem em todo caso que procurem limitar o *quantum* a despender.

Depois, Sr. Presidente, me parece, muito cedo para decretar despeza quando não sabemos quanto temos no orçamento.

E' verdade que o autor do projecto pede credito extraordinario; mas para esse credito extraordinario não sabemos quanto ha de reserva nas arcas do thesouro e quanto se pode tirar d'ahi sem detrimento para outros compromissos; para outras necessidades igualmente urgentes.

Consequentemente, peço adiamento da discussão do projecto até que se faça os estudos preliminares e possa-se com certeza ou com uma certeza approximativa, saber qual a despeza a fazer. Hypotheco de já o meu voto ao projecto, mas precedendo os estudos.

E' o que tinha a dizer relativamente ao projecto e respectiva emenda.

Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente: Não comprehendo o modo porque se quer encarar n'esta casa todo e qualquer projecto referente a interesse publico. Já se sabe que em qualquer construcção, que por aqui se determine, deve ser observado o orçamento ou trabalhos graphicos, para depois de votar o credito para a sua construcção; mas deve ser entendido assim quando haja tempo, não sendo urgente, como é o que procura realizar o projecto em discussão.

Já teve occasião de dizer ao Senado que o serviço a realizar-se na margem direita do Capibaribe não póde ter delonga, nem se exige o orçamento para que elle se realise. Estamos em uma estação invernosa, e só em Março tivemos quatro grandes enchentes no Capibaribe, que alagou o arrabalde da Magdalena, causando prejuizos, e pondo aquella população em sobresalto, além de outros males, que causam á população, pelas aguas estagnadas, que alli ficam accumuladas, e tendem a originar graves molestias.

Para sanar todos estes damnos, e tendo muito em consideração o pouco que se deve gastar para a realização do que quer o projecto, é que o apresentei, independente de um orçamento, principalmente porque tenho inteira confiança no Governador do Estado, que fará executar a lei, gastando-se somente o que fôr preciso, e sem abusar da autorisação que lhe é concedida.

O nobre senador o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, que lembrou o alvitre de addiamento, até que se façam os estudos de orçamento da obra, de todo o ponto me parece que não tem razão; e tanto assim que foi o primeiro a reconhecer a urgencia do serviço, mas ao mesmo tempo disse que nada devemos fazer de afogadilho, sem precederem os respectivos estudos.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—E' exactamente o que eu quero.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. Sr. presidente, comprehende que no caso vertente não se póde vencer a difficuldade de occasião pelo addiamento, porque infelizmente, n'esta terra, em tudo quanto diz respeito a obras publicas, as principaes difficuldades consistem na protelação para sua execução; mas esta obra não é de grande custo e sim de gande necessidade, e por isso espero que o Senado approvando o projecto, o distincto Governador fará executar o serviço com a mxima brevidade, e d'este modo será o interesse publico satisfeito, ficando-nos a gloria de termos cumprido o nosso dever.

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, sou obrigado a vir de novo a tribuna abusando assim da attenção da Casa, (*não apoiados.*) tão bôamente a mim dispensada.

Não me levanto para insistir nas considerações já feitas nem para combater o projecto, mas, simplesmente, para uma explicação pessoal.

O honrado senador, que acabou de sentar-se, pareceu ter enxergado nas minhas palavras alguma cousa de reservado alguma de mysterioso, no sentido de matar o projecto por asphyxia.

Não! Não tem razão o honrado senador.

Sómente o interesse publico me arrasta a esta tribuna.

Tenho até sobradas razões para apoiar o projecto, que vai fazer um incontestavel beneficio á Magdalena.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. é até proprietario na Magdalena.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Apesar d'isto, ou por isto mesmo, é que procedo assim, porque somente o zelo pelos dinheiros publicos é que me levou a pedir que se aguardasse a apresentação do orçamento. Desejava conhecer primeiro a nossa situação financeira, para com toda a segurança, poder dar o meu voto (*apartes*).

Declaro que não virei nunca a esta tribuna advogar os meus interesses particulares, e o honrado senador sabe que tenho interesses na Magdalena e que o projecto me aproveita.

O honrado senador mostra uma certa sofreguidão na passagem d'este projecto, porque, como disse S. Exc., é urgente o melhoramento de que elle trata. (*Apartes*).

Concordo perfeitamente. Mas qual o inconveniente de autorisarmos o governador a mandar fazer os estudos a que me referi?

Isto não pode prejudicar o melhoramento que o honrado senador tem em vista. Feito isto, autorisaremos um credito extraordinario, e não esperemos mais pela apresentação do orçamento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O art. 2.º autorisa o governador a fazer as despezas que forem necessarias.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Tenho concluido.

O Sr. Constancio Pontual—(Não devolveu o seu discurso).

Vota-se e é rejeitado o adiamento, sendo approvados o artigo e a emenda.

Entra em discussão o art. 2º.

O Sr. Antonio Pernambuco—Sr. presidente, incontestavelmente é difficil n'esta corporação a posição de membro da commissão de orçamento, porquanto muitas vezes temos de descontentar collegas, por parecer-lhes o que dizemos, uma manifestação de contra gosto a qualquer projecto que apresentam. Porém eu peço aos nobres senadores que não vejam em minhas palavras senão o interesse publico.

O art. 2.º do projecto que se discute fez me despertar uma idéa, a qual talvez não tenha actuado no animo dos illustres signatarios do projecto.

Parece-me que a obra de que se trata vai interessar muito directamente aos proprietarios d'aquella localidade, isto é aos que têm terrenos alli, aos quaes entendo será necessario que concorram para as despezas com melhoramento que se pretende.

Não se trata de uma obra publica, mas de uma obra quasi particular.

Concordo que se a faça, mas que não seja effectuada unicamente por conta do Estado, e por isso apresento uma emenda ao art. 2.º do projecto, afim de que metade das despezas seja feita pelos proprietarios d'alli que aufiram vantagens com o melhoramento e metade pelo Estado.

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e posta em discussão o art. 2º.

N. 2. Correndo metade das despezas por conta dos interessados, proprietarios dos terrenos por onde se dá a entrada das aguas.—*Antonio Pernambuco.*

O Sr. Barão de Nazareth (com força)—Sr. presidente, esta emenda não tem razão de ser, e muito me surprehende ser ella apresentada pelo nobre senador o Sr. Dr. Antonio Pernambuco, em cujas luzes e criterio muito confio.

S. Exc. sabe que é esta uma lei de autorisação, que será executada quando o Sr. governador entender opportuno, de accordo com as forças do Thesouro, e não é isso estranhavel ao nobre senador, porque S. Exc. já foi inspector e conhece perfeitamente o mechanismo da repartição que dignamente dirigio, e eu, antes de apresentar o projecto mostrei-o a S. Exc., que achou muito bom. Entretanto, procura emendal-o de accordo com uma lei que regula o calçamento da cidade, isto é, obrigando o proprietario a entrar com a metade da despeza do beneficio que se procura realizar.

Sr. presidente, si a este projecto, que é de interesse publico, se procura crear difficuldades, não sei qual projecto deva ser aqui approvado.

O canal, que se procura fechar, não traz prejuizos a pessoa alguma, mas sim o melhoramento da localidade, da Magdalena. Devo, todavia, declarar que tal beneficio affecta a capitania do Corpo, por ser em terrenos de marinha.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Si V. Exc. me affirma que n'esses terrenos pode ter coparticipação a marinha, retiro o meu pedido de addiamento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Posso affirmar a V. Exc. que sem intervenção do Inspector do Arsenal de Marinha, o digno Governador do Estado não poderá dar execução á obra que se projecta.

Sim, é um beneficio que fazemos approvar o presente projecto, porque elle traz um grande melhoramento aos terrenos que lhe ficam adjacentes, podendo o seu proprietario edificar ou vendel-os a quem edificar possa, pois ficarão os ditos terrenos com duplo valor do actual.

O Senado já por mais de uma vez me ouvio justificar os motivos que em mim ponderaram para apresentação do projecto; resta apenas que o approve, caso lhe reconheça a utilidade que d'elle resulta, ou que o desapprove, caso o que duvido não queira levar em conta o interesse publico.

O Sr. Antonio Pernambuco—Sr. Presidente, infelizmente já chegou me a vez de ter a experienciencia de que nos fallou o nosso collega, Dr. Ermirio Coutinho.

Não pensei que uma simples advertencia de minha parte produzisse, no Sr. Barão de Nazareth, tanta contrariedade.

Procurava indagar de certas minudencias, que agora fiquei conhecendo. (*apartes*)

Foi um meio que eu tive de ficar mais convencido da utilidade do projecto e, tambem certo de que podemos fazer as obras sem que se possa dizer, mais adiante que tenhamos procurado, aqui neste Senado, favorecer aquelles proprietarios.

Foi esta a minha intenção.

Eu tinha razão para assim manifestar-me, porque ignorava serem aquelles terrenos de marinha.

Não pretendo crear difficuldade á passagem do projecto; e, á vista das considerações, que acaba de fazer o nosso illustrado collega, o Sr. Barão de Nazareth, peço para retirar a emenda que apresentei, uma vez que não se trata de terrenos que pertencem a proprietarios, que por esse facto venham a auferir grandes proventos.

Por conseguinte, julgo que devemos concorrer com alguma cousa para este melhoramento.

Consultado o Senado, concede a retirada da emenda n. 2.

E' approvado o art. 2º.

Em seguida é approvado sem debate o art. 3.º e logo após em 2.ª discussão o projecto, emendado como se acha, indo a 5ª commissão para o redigir.

Esgota se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 4, 5, 6, deste anno e trabalhos de commissões.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Foi convocado o congresso nacional em sessão extraordinaria.

— Falleceu o presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o Dr. Dias Vergara.

— Do Perú noticiam a adhesão do general Mas, affirmando-se a pacificação completa do paiz, onde reina tranquillidade, e assim proporciona ao commercio entrar em seu estado habitual.

— Tambem chegam noticias de Guayaquil.

Dizem ellas que notam se tendencias revolucionarias em varios pontos do Equador.

— Por occasião da exposição metallurgica que ha pouco houve no Chili, mais se apertaram os laços de sympathia entre aquelle paiz e o Brazil.

Esse sentimento de fraternidade que nos attrahe para o Chili synthetisou-o lá o Sr. Costa Senna em poesia, que é a linguagem do coração:

« Tem o chileno uma patria
Em serro frio e altaneiro,
Porém tem outra, e elle o sabe,
No coração brazileiro.

Um joven e talentoso jornalista de Santiago, o Sr. Barahona Vega, bem interpretando os sentimentos dos seus compatriotas, logo correspondeu áquella manifestação de affecto com este improviso delicado:

Si el chileno en el Brazil
Tiene otro patria querida,
El brazileiro aqui en Chile
Tambien tiene hogar i vida;
Que si una immensa distancia
impide estrechar las manos,
Del carazon los impulsos
Nos confirman como hermanos » !

Paraguay

O intendente municipal de Assumpção pedio demissão desse cargo.

Republica Argentina

Os radicaes tiveram grande maioria de votos nas eleições municipaes da provincia de Buenos-Ayres.

— As ultimas noticias chegadas de Santa-Fé dizem que a agitação augmenta em toda provincia. Parece imminente uma revolução.

— O «Diario», de Buenos-Ayres, ataca violentamente em seus artigos o Sr. Idiarte Borda, presidente da Republica Oriental do Urugay.

O mesmo «Diario» aconselha o Governo a chamar o Sr. Moreno, ministro argentino em Montevidéo, afim de obrigar o Governo oriental a suspender as quarentenas para as procedencias de Buenos-Ayres.

— A esquadra argentina chegou á vista do porto de Tuyú.

— Celebraram-se exequias pelas victimas do naufragio do cruzador «Reina Regente».

— No correr do dia 16 deram-se dous casos de cholera em Bocca.

— Acaba de fallecer o Dr. Gonzalez Catan.

Era o illustre finado o decano da Faculdade de Medicina.

Corre que o Sr. Custodio de Mello está decidido a apresentar-se ao governo brazileiro, caso fosse necessario esse sacrificio para pacificar o Rio Grande do Sul.

Republica Oriental

O ministro da guerra deixou Montevidéo com destido a Agraciada, onde vai assistir as festas que ahi celebram-se.

— O governo enviou ao congresso mensagem relativa á creação de departamento de hygiene; e vai tomar em consideração uma denuncia do jornal «El Siglo», contra escandalos praticados no Lazareto da ilha das Flores, para providenciar a respeito.

— A policia, mediante licença do juiz, apoderou-se de uma carta, vinda de Barcelona para o Dr. Franklin Ferreira, brazileiro que já está preso por suspeito de passador de notas falsas brazileiras.

A carta, que é assignada por Francisco Reissep prova o plano da falsificação e denuncia os complices, contendo tambem provas lithographicas em diversas cores, para Ferreira fazer a escolha.

A montagem do machinismo, feita em Barcelona, demonstra que o negocio seria enorme: a maioria das notas era de quinhentos mil réis.

Affirma-se existirem entre os papeis tomados pelos revoltosos do Rio Grande, quando entraram em Santa Anna do Livramento, cartas dirigidas a um personagem brazileiro d'alli, nas quaes pedia se a absolvição de certo individuo, tambem complicado na passagem de notas falsas, no anno de 1893.

Julga-se, segundo dizem, que essa fraude com a actual constituem assumpto que dará que fallar.

Já tem-se conhecimento em Montevidéo de que estão em viagem para essa capital o Dr. Franklin Vaz Ferreira e outros indiciados na falsificação de notas do Banco da Republica do Brazil, presos em Artigas pelas autoridades locaes.

— Morreu o general Mendoza, do exercito uruguayo.

— O estado sanitario em Montevidéo é excellente havendo já alguns dias que não se dá nenhum caso suspeito.

Mas foi officialmente declarada a existencia da epidemia em Concordia.

— O Governo, visto não diminuir o cholera na Republica Argentina, conserva a quarentena estabelecida, com grande e manifesto degosto dos argentinos.

— O chefe politico de Rivera communicou ao Governo Oriental que prendeu tres individuos pertencentes a uma quadrilha, que assaltou uma casa, accrescentando que os bandidos restantes foram presos pelos revolucionarios do Rio Grande.

— A imprensa da Capital diz que o Dr. Julio de Castilhos retira-se do poder.

O alferes Solon, chegado do exercito do general Hippolyto Ribeiro, declara que tanto este como o general Lima não hostilisarão mais os federalistas, porque apoiam a pacificação.

— As forças de Ulysses Reverbel estão na fronteira de Artigas e tencionam invadir o Rio Grande, já tendo alguns grupos do referido chefe tiroteiado com forças do general Hippolyto.

O coronel Carlos Telles atacou as forças de Apparicio Saraiva e Raphael Cabeda, proximo a D. Pedrito, oppondo os revoltosos franca resistencia, mas afinal fugiram em direcção o passo do Rocha, onde se encontraram com forças da divisão do general Menna Barreto, mudando então de rumo, sempre se dirigindo á fronteira oriental.

A columna rebelde teve 45 homens mortos em combate e maior numero de feridos; perdeu para mais de 500 cavallos, algumas armas, munições e barracas.

Na bagagem que cahio em poder das forças republicanas, estava um estojo de cirurgia, pertencente ao Dr. Mendes, que foi medico do corpo de saude naval brazileiro.

Um militar brazileiro explicando a razão por que no encontro do dia 13 morreu mais gente do governo do que dos revoltosos, diz que estes atacam em columnas dispersas, emquanto a infantaria procede de modo contrario, sendo alvo dos tiros.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

No dia 7 teve lugar em Washington a despedida da commissão brazileira encarregada da questão das missões.

Fallaram o Sr. Cleveland e o Barão do Rio Branco, demonstrando as vantagens da resolução da questão por arbitragem.

O Sr. Cleveland protestando affeição aos governos argentino e brazileiro, accentuou que a resolução da questão garantia a paz aos povos do continente.

O Barão do Rio Branco deve embarcar a 13 do corrente para Southampton.

— Foram roubadas as joias da esposa do ministro chileno acreditado em Washington.

— Consta em New York que rebentou formidavel insurreição na provincia de Porto Principe, sendo depostas as autoridades.

Por ora não foram transmittidos para alli pormenores.

Tambem nessa cidade havia noticia de terem chegado a 17 em Cuba, os ultimos reforços vindos da Hespanha; bem como que os revoltosos recusaram o convite do marechal Martinez Campos para discutir a situação.

Diz se que os hespanhóes vão fazer um esforço para suffocar a revolução de uma vez.

— A Grã-Bretanha recusou a offerta de arbitramento dos Estados-Unidos, para a regularisação da fronteira com a republica de Venezuela.

O Sr. Gresham, secretario de estado do ministerio dos negocios estrangeiros, porém, protestou contra as ameaças que a Inglaterra fez á republica de Nicaragua.

MUSICIANA

SILVANO DE MARCAGNI

Foi acolhida com muita frieza a nova opera de Marcagni, ultimamente representada no SCALA de Milão, devido ao libretto que por si pouco exprime, e tambem pelo novo estylo adoptado no genero de musica de todo alheio ao temperamento do maestro livornez, e ainda mais pela bôa impressão causada pelo Ractliff ali cantado.

—

UMBERTO SALVI

Este tenor, tão apreciado pelo publico do S. Izabel, está na cidade de Montevarchi, fazendo as delicias d'aquella platéa.

Um correspondente d'ali, assim se exprime: O nosso publico pode ter-se na conta de ouvir actualmente um excellente tenor, como é Umberto Salvi

A sua voz de timbre muito sympathico, cheia de suavidade é tambem efficaz nos pontos de força. Com o RUY BLAS, mostrou ainda ser um bom actor e digno dos applausos que constantemente obteve!!

—

COMPANHIA DRAMATICA

N'estes dias deve estrear no theatro S. Izabel, a companhia dramatica que está terminando a estação no theatro da Bahia.

E' seu director o autor e actor, Moreira de Vasconcellos, que com a mesma companhia trabalhou no theatro Lucinda do Rio de Janeiro.

O elenco compõe-se de bons artistas, fazendo parte d'elle Luiza Leonardo, muito apreciada já como artista dramatica, já como pianista.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 25

1725—Fallece em Angola, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, natural de Pernambuco.

Seguio a carreira das armas; tomou parte na guerra da Grande Liga e pelo seu valor e intelligencia chegou até ao posto de marechal de campo.

Administrou diversas capitanias no Brazil, e quando governador de S. Paulo, sabendo da invasão do Rio de Janeiro pelos francezes, marchou com um pequeno exercito.

Tendo o governador do Rio, fugido, Coelho de Carvalho assumio o governo em virtude de uma carta regia determinando que se por qualquer motivo elle apparecesse no Rio, se lhe entregasse a sua administração.

Substituido por Francisco Xavier Tavora seguio para Portugal, sendo o navio em que se embarcara atacado por tres corsarios.

A elle deveu-se a suspensão das perseguições aos pernambucanos, por motivos da guerra dos *mascates*.

1869—Fallecimento do Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, natural de Pernambuco.

Rompendo a revolução de 1848 deixou o seu lugar de lente da academia e deputado geral, para dedicar-se sómente ao seu partido sem temer as consequencias da luta armada.

Vencido, foi condemnado a prisão perpetua e enviado para Fernando de Noronha, sendo tres annos depois perdoado e reintegrado em sua cadeira de lente.

« Quando Lopes Netto, Villela Tavares e Abreu e Lima, *presos politicos*, todos homens notaveis e vantajosamente conhecidos, foram transferidos em Outubro de 1849, da fortaleza do Brum, onde se achavam, para bordo da corveta *Euterpe*, que os conduzio para Fernando de Noronha, o capitão Nery da Fonseca apresentou-se na praça d'armas da fortaleza, com uma escolta de 30 praças e alli depois de municiar com 10 cartuchos embalados a cada uma, dirigio-se aos quartos onde elles se achavam, e os fez sahir para o meio da escolta, e tão grosseiro e precipitadamente procedeu, que nem tempo lhes deu para vestirem-se decentemente!

Delles apenas Villela conseguio tomar fato melhor, os outros sahiram de chinellas e palitot, como se achavam!

Assim foram levados pela escolta a frente da qual marchava impavido o seu commandante, que, para mais realce de sua obra mandou tocar a corneta para chamar a attenção do povo ao *bello espectaculo* que á *moralidade* do governo elle offerecia! »

O capitão de fragata J. C. d'Haudain, commandante da *Euterpe* foi asperamente reprehendido pelo presidente da provincia por ter cedido a sua camara, a senhora e a filha do Dr. Villela, que o acompanhavam ao desterro.

Em Fernando foram os presos intimados a que respondessem revistas e formassem com os demais presos alli existentes.

« Consultando o coronel Cypriano, commandante da ilha, ao presidente da provincia quaes os castigos corporaes que podia infligir a esses presos politicos teve em resposta por officio, que, Villela Netto Lucena e os demais presos politicos deviam ser tratados como os outros que povoavam a ilha e que como elles eram passiveis dos mesmos castigos corporaes.

Accrescentava o presidente Honorio nesse officio « que não se incommodasse o commandante com participações de haver mandado castigar por tal modo a esses presos, porque de tal não havia necessidade! » (1).

1890—Toma posse do governo do Estado o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e interinamente do commando das armas o coronel Francisco José Teixeira Junior.

(1) *Jornal do Recife* de 20 de Abril de 74 (transcripção).

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 18.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sa.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Constancio Pontual e Ermirio Coutinho.

Votou-se e foi approvado a acta da 17.ª sessão, de 22 do corrente.

Foi lida sendo approvada sem debate a acta da reunião de 23.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. Secretario da Justiça communicando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do exemplar manuscripto Decreto n. 4 deste Senado.—Inteirado.

Uma petição de D. Maria Candina de Figueiredo Santos, professora da aula pratica do sexo feminino da Escola Normal, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude—A' 3.ª commissão.

Outra do Dr. Manoel Euedino do Rego Valença, professor publico da Escola Normal, requerendo que a sua jubilação seja decretada, dando-lhe o ordenado por inteiro.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, sob ns. 21 e 22, dous pareceres da 5. commissão redijindo o 1.º o projecto n. 7 Senado sobre o sello do Estado e o 2.º o substitutivo do Senado á resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 45 de 1892 sobre anonymato na imprensa.

Approvou-se o parecer n. 20 da 3.ª Commissão cuja discussão ficara cerrada, pedindo informações sobre as petições de José Juiz Salgado Accioly e D. Maria Auta de Jesus Campello.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na 1.ª hora da sessão, o Sr. Presidente passará á ordem do dia.

Approvaram-se em 2.ª discussão os projectos ns 10 e 11 deste anno, da iniciativa do Senado, o 1.º sobre contagem de tempo de serviço para obtenção de gratificação e o 2.º autorisando a innovação do contracto com a Companhia Recife Drainage.

A discussão destes projectos ficara encerrada no dia anterior.

A requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira foram ambos dispensados do interesticio.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 10 e 11 e trabalhos de commissões.

1895—PARECER N. 19

A 5.ª commissão tendo em vista o projecto n. 5 deste anno, approvado com tres emendas, em 3.ª discussão, é de parecer que seja elle assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a reorganisar o ensino primario de accordo com o que dispõe o art. 33 § 5.º da Constituição.

Art. 2.º Nas nomeações que houverem de ser feitas para provimento das cadeiras creadas pelo Estado nos diversos municipios e nos suburbios da capital deverão ser preferidos os professores em disponibilidade.

Art. 3.º Na capital as cadeiras serão preenchidas um terço por simples nomeação e dous terços precedendo concurso.

§ 1.º A nomeação independente do concurso, recahirá unicamente sobre os titulados pela Escola Normal do Estado e da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que tiverem obtido melhores approvações, um ou uma de cada turma annualmente diplomata.

§ 2.º Ao concurso a que se refere este artigo poderão apresentar-se os que se julgarem habilitados; cabendo apenas a preferencia, quando classificados em identidade de condições: 1.º aos professores em disponibilidade, 2.º aos titulados por aquellas instituições de ensino e ficando garantidos os seus ordenados aos professores que não quizerem sujeitar-se o concurso ou que o tendo feito, não poderem, por qualquer circumstancia, ser nomeados.

Art. 4.º Os actos expedidos na conformidade do art. 1.º deverão ser opportunamente submettidos á approvação do poder legislativo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1895—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual.*

1895.—Parecer n. 21

A 5.ª commissão, á qual foi presente o projecto n. 7, approvado em 3ª discussão, é de parecer que seja elle assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O escudo, que deve servir como sello do Estado de Perdambuco para authenticar os actos officiaes, conterá uma facha estreita ellipica, ornada de tantas estrellas quantos forem os municipios do Estado e cercando o desenho do extremo norte do Recife, que confronta a capital, com o pharol e o fortim da barra, destacando-se ao longe a cidade de Olinda e á direita o sol erguendo-se sobre o oceano. Encimando o escudo ver-se-ha o leão em repouso, á esquerda, e aos lados a canna de assucar e o algodoeiro em flor, enlaçados na extremidade inferior por uma fita azul e branca, tendo as datas de 1710, 1817, 1824 e 1889.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Abril de 1895.—Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.

—

1895.—Parecer n. 22

A 5.ª commissão a qual foi presente o projecto n. 8 do corrente anno, substitutivo da resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 45 de 1892, é de parecer que seja assim redigido o referido substitutivo:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º E' livre a manifestação de pensamento pela imprensa ou por qualquer outro meio graphico e seja qual fôr o modo de se exercer esse direito.

Art. 2.º O autor, o impressor ou gravador e o editor são por si e solidariamente responsaveis por todo o genero de publicação avulsa ou periodica como jornaes, pamphletos e livros e em geral pelos abusos praticados no exercicio da liberdade de manifestação do pensamento, quaesquer que sejam as especies e processos de sua transmissão, o idioma e a formada representação da idéa ou da intenção.

Art. 3.º Além do que exigem o Codigo Penal e as leis sobre a importação de producções litterarias e graphicas, para terem livre circulação, ninguem poderá estabelecer no Estado officinas de typographia, lithographia ou gravura, bem como agencia ou casa de vender livros, sem previamente assignar perante a prefeitura municipal, termo de responsabilidade, em livro especial, declarando seu nome e domicilio, data da abertura do estabelecimento, lugar e rua em que este estiver ou para onde tiver de ser transferido; obrigação esta que tambem incumbe ao editor, gerente, administrador e redactor de qualquer jornal que se publicar no municipio.

§ unico. Si a typographia ou algum dos outros estabelecimentos acima mencionados e o jornal pertencer a alguma sociedade ou companhia, os respectivos gerentes ou administradores ficarão tambem solidariamente responsaveis pelas infracções d'esta lei.

Art. 4.º Ficam prohibidos o anonymato e o pseudonymato; devendo todo os jornaes trazer, abaixo do titulo, a indicação do redactor; e com excepção dos artigos editoriaes, dos escriptos litterarios e scientificos, dos annuncios e noticias transcriptas e das simples noticias, que não envolvam offensa a certa directa ou indirectamente, todos os demais artigos serão assignados pelos autores, com o nome por extenso sob pena de serem considerados editoriaes e correndo a respectiva responsabilidade á conta dos que estão nella comprehendidos pela presente lei.

Art. 5.º E' prohibida a circulação de escriptos, avulsos lythographados ou impressos, estampas ou desenhos, folhetos ou jornaes, contendo allusões offensivas ao pudor e á honestidade das familias, a ordem publica e para excitar odios e paixões populares.

Art. 6.º O processo e julgamento das infracções da presente lei são da competencia do Juiz de Direito.

§ 1.º A autoridade policial a cujo conhecimento chegar que no seu districto são distribuidos manifestos ou outros semelhantes meios de incitar o povo a sedições, arruaças, paredes ou ajuntamentos prejudiciaes ao socego publico, ou que se affixam cartazes, proclamações ou annuncios para o mesmo fim, tratará immediatamente de apprehender esses escriptos, prendendo os encarregados de sua distribuição e affixação e pondo-os em custodia se tiverem os mesmos escriptos responsaveis conhecidos caso em que, depois de feita apprehensão, mandará lavrar o competente termo e o remeter á ao promotor publico.

§ 2.º Não tendo os escriptos responsaveis conhecidos, a prisão dos encarregados da distribuição e afixação não excederá de dez dias em que a autoridade policial diligenciará a descoberta dos responsaveis do avulso.

§ 3.º O mesmo procedimento haverá lugar no caso dos escriptos ou publicações de jornaes ou avulsos, indecentes e deshonestos, que offendem o pudor das familias e a moral publica.

§ 4.º O promotor publico que servir no districto, em que estiver o estabelecimento ou a séde do jornal no caso de qualquer infracção destas disposições, requererá no prazo maximo de tres dias em que ella for repetida ou no de cinco em que si fizer notaria, a citação de qualquer dos responsaveis para recolher ao cofre da Prefeitura Municipal a multa em que tiver incorrido.

§ 5.º Esperada a primeira audiencia do juiz de direito, na qual será accusada a citação, comparecendo o citado, apresentará a sua defesa acompanhada sómente de provas documentaes, que elidam o fundamento da contravenção arguida, podendo-se-lhe conceder o prazo improrogavel de tres dias para a exhibição dos documentos no cartorio do escrivão, e serão os outros immediatamente conclusos.

§ 6.º Provada a infracção, sómente será admissivel a defesa por factos que dirimam a responsabilidade provados com justificações, si da infracção não tiver resultado offensa pessoal a alguem ou for esta relevada por aquelle a quem tiver sido dirigida.

§ 7.º No caso do § 5.º e no de revelia do citado, o juiz de direito, no prazo de tres dias, proferirá sentença impondo a competente multa ou julgando improcedente o processado.

Art. 7.º As infracções das disposições desta lei serão punidos com a multa de cem a duzentos mil réis, influindo na graduação desta a importancia do estabelecimento ou do jornal pela sua circulação: e impondo-se mais, no caso de reincidencia, a pena de suspensão do jornal ou fechamento do estabelecimento, por dous mezes a um anno.

§ unico. As penas impostas pelo Codigo Penal serão quando no caso couberem cummulativas ás da presente lei e decretadas no mesmo processo.

Art. 8.º No caso de imposição de multa ou de improcedencia de processo dar-se-ha o recurso de appellação suspensivo para o Superior Tribunal de Justiça, subindo os autos em original. quando o recurso for interposto no municipio da séde do Tribunal e nos de que se possa vir e voltar no mesmo dia a referida séde, e por traslado nos demais.

§ 1.º O processo da appellação no Superior Tribunal de Justiça correrá preferindo a qualquer outro, com a metade dos prazos para a revisão nas appellações criminaes, de modo que o julgamento seja proferido na sessão immediata ao dia em que findar o ultimo daquelles prazos.

§ 2.º A execução da sentença condemnatoria terá a mesma forma do processo das execuções da fazenda municipal, ordenando o Superior Tribunal que, depois de publicado o «accordam» sobre a appellação, o Secretario remetta copia d'elle ao Prefeito do municipio.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões 24 de Abril de 1895.

Regueira Costa.
Dr. Constancio Pontual.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a 23ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Pereira da Silva, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Azevedo Jardim, Bianor de Medeiros, Joaquim Guimarães, Julio Antero, Elpidio Figueirêdo, Pinheiro Ramos, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Godofredo Moscoso, Domingos de Abreu, Celso de Souza, Apolinario Maranhão, José Marcellino, e Motta Silveira.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Pedro Semeão da Silva Braga, 3º escripturario aposentado do extincto Consulado Provincial, requerendo que lhe seja concedida a gratificação de 30 annos, mandando que seja a esta addicionada a sua pensão e paga desde Julho de 1883.—A' 3ª commissão.

Outra de Affonso de Hollada de A. Maranhão, escrivão de orphãos de Nazareth, requerendo 1 anno de licença, para tratar de sua saúde.—A' 2ª commissão.

Outra de Clara Umbelina da Ressurreição requerendo dispensa de idade para matricular-se como alumna effectiva da Escola Normal deste Estado.—A' 7ª commissão.

Outra do bacharel Luiz Emydio Rodrigues Vianna, curador geral de ausentes, requerendo que se lhe marque um ordenado correspondente á importancia das custas, que recebe,.... (3.600$000) termo medio durante o tempo que o supplicante exerceu o referido cargo.—A' 2ª commissão.

Outra de Felix Cavalcante de Albuquerque Mello, 2º official archivista da Secretaria da Santa Casa, requerendo a sua aposentadoria com o ordenado marcado na lei n. 2010 de 1º de Outubro de 1889.—A' commissão de petições.

Officio do Conselho Municipal de Gamelleira, informando sobre o projecto n. 17 deste anno.—A' quem fez a requisição.

Foram lidos, appoiados, julgados objecto de deliberação e vão imprimir os seguintes projectos:

N. 50—Apresentado pelos Srs. Elpidio Figueirêdo, Leopoldo Lins, Manoel Jardim, Estacio Coimbra, Affonso de Barros, Pinheiro Ramos, Pereira da Silva e Pereira Tejo, estatuindo que o juiz dos Feitos da Fazenda municipal da capital, além das attribuições privativas que lhe confere a lei n. 35 de 17 de Dezembro de 1891 exercerá a jurisdicção criminal e de casamentos, nos termos do art. 30 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, tendo a respectiva vara a numeração de Sexta, e dividindo o municipio do Recife em 6 districtos criminaes.

N. 51—Apresentado pelos Srs. Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Elpidio Eigueirêdo e Pereira da Silva, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria para concerto das estradas de rodagem e pontes do Estado.

N. 52—Apresentado pelos Srs. Estacio Coimbra e Leopoldo Lins elevando á cathegoria de cidade e villa de Gamelleira séde do municipio do mesmo nome.

N. 53—Apresentado pelos mesmos ultimos deputados, autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de 20.000$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Barreiros.

N. 54—Apresentado pelos Srs. Francisco Tiburcio, Manoel Jardim, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins Celso de Souza, e Affonso de Barros autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 10:00$000 com a construcção de uma cadeia na villa de Bonito.

N. 55.—Apresentado pelos mesmos Srs. Deputados, autorisando o Governador do Estado, a dispender a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma ponte, sobre o Rio Una, na estrada que vai da villa de Bonito ao povoado de Catende.

N. 56.—Apresentado pelos Srs. Godofredo Moscoso e Araujo Lima, desmembrando do municipio da Escada para o de Amaragy o povoado Primavera e os engenhos Pilões e Caracetuba.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres.

N. 21.—Da Commissão de Fazendas e Orçamento, pedindo para que seja requisitadas informações ao Dr. Secretario da Fazenda, sobre a petição de Thomé Joaquim do Rego Barros.

N. 22. Da mesma Commissão pedindo que sejam solicitadas informações ao Dr. Secretario da Fazenda sobre a petição de Francisco Millitino Ferreira.

N. 23.—Da Commissão de Obras Publicas, pedindo que sejam solicitadas informações do Dr. Secretario da Industria, sobre o requerimento de Manoel Luiz Pacheco e outros.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres.

N. 24—Da 10ª Commissão dando a redacção do projecto n. 2, do corrente anno.

N. 25. Da Commissão de Obras Publicas, concluindo pela approvação do projecto n. 4 vindo do Senado, nos termos em que se acha.

Não tendo nenhum dos Srs. Deputados querido usar da palavra passa-se a ordem do dia

1.ª Parte—Entrando em 1ª discussão o projecto n. 31 do corrente anno, foi, sem debate approvado, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Elpidio Figueredo.

Entrou igualmente em 1ª discussão o projecto n. 46 que é approvado, depois de sobre elle orarem os Srs. Pereira Tejo, Godofredo Moscoso e Apolinario Maranhão.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 29, o Sr. Elpidio Figueredo enviou a mesa uma emenda que sendo apoiada e posta em discussão, foi juntamente com o projecto approvado.

2.ª Parte Foi approvado sem debate em 2ª discussão projecto n. 18, passando a 3ª.

Foram igualmente approvados em 3ª discussão, indo á Commissão de Redacção os projectos ns. 7 e 14 do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão dando a seguinte

Ordem do dia

1.ª Parte.—1ª discussão do projecto n. 38; 2ª do de n. 31 e 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª discussão ao projecto n. 4.

2.ª Parte.—2ª discussão dos projectos ns. 2 e 20 e 1ª do de n. 42.

Para publicar—Da Secretaria foi-nos remettida:

«Secção n. 5.—Consulado geral do Brazil, Hamburgo, 4 de Abril de 1895.

Sr. governador.—Tenho a honra de remetter-vos a inclusa nota das mercadorias suspeitas, embarcadas na barca allemã *Elisa*, despachada d'aqui em 29 de Março ultimo, com destino d'este para o porto d'essa capital.

Saúde e fraternidade.—*Wilhian Pumper*, vice-consul encarregado do consulado geral.—Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, governador do Estado de Pernambuco no Recife».

Relação das mercadorias suspeitas constantes do manifesto da barca allemã *Elisa*, despachada d'aqui em 29 de Março ultimo para o porto do Recife:

Conhecimento do manifesto n. 4—Carregadores J. Schuback & Filhos, recebedores Manoel Colaço & C., marca MCC, n. 149 50, numero e conteudo dos volumes: duas caixas com espoletas.

Idem idem n. 4—Carregadores os mesmos, recebedores Gomes de Mattos Irmãos, marca GMI, n. 1652 54, numero e conteudo dos volumes: tres caixas com espoletas.

Consulado geral dos Estados-Unidos do Brazil. Hamburgo, aos 4 de Abril de 1895.—*Wilhiam Pumper*, vice-consulado encarregado do consulado geral.

Prorogação de prazo—O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por actos de 23 do corrente prorogou por 15 dias os prazos marcados aos bachareis João de Oliveira e Augusto Silva Barreto para assumirem o exercicio dos cargos de promotores publicos dos municipios da Victoria e Cimbres, na ordem em que vão collocados.

Multa—Pelo Dr. commissario do 4.º districto sanitario foram multados em 100$000 os Srs. Amorim Irmãos, proprietarios das casas ns. 24-A, 24-B e 24-C da rua do Conde da Boa Vista, por infracção do regulamento sanitario vigente, não cumprindo a intimação que lhes foi feita em 13 de Fevereiro do corrente anno.

Os Ladrões na Torre — Pedem-nos que chamemos a attenção da competente autoridade afim de que sejam dadas providencias no intuito de cohibir os ladrões que n'esses povoado teem ultimamente feito audaciosas investidas.

Os habitantes d'alli teem vivido assustados, e somente a tiros que dão durante a noite conseguem affastal-os de suas tentativas.

Fazendo publico o facto, confiamos que sejam dadas promptas providencias afim de fazer cessar semelhante facto, que no povoado da Torre, traz todos em continuo sobresalto.

Original — Diz a *Gazeta de Noticias* do Rio:

«Os jornaes adoptaram o habito de agradecer publicamente os pequenos presentes que recebem, o que faz com que muitos industriaes industriosos apanhem assim magnificos reclames baratos para as drogas de que se querem desfazer.

«Mas, o cumulo do genero encontramol-o no *Correio de Campinas*, de domingo, em que os collegas agradecem a um confeiteiro do logar o presente que lhes fez de duos sorvetes, sendo um de creme e outro de *charlotte á la jardinière (sic)*.

«Se pega a moda qualquer dia o Manuel do Paschoal, manda-nos os sorvetes de tangerina, que estão agora na ponta, e pede reclame...

Mas não chucha....

E se pega por cá tambem, accrescentamos nós que boas cousas não teremos de ver....

Sociedade Dramatica Juvenil — Essa sociedade reune-se hoje ás 6 horas da tarde em sessão ordinaria.

Alfandega—Essa repartição acha-se autorisada a receber as quotas de annuidade para o Montepio dos funccionarios seguintes:

José Roberto Galeno Coelho, ex-coadjuvante technico de 2.ª classe da Inspectoria do 2.º Districto dos Portos Maritimos.

Antonio Ferreira Brazil ex-agente de 2.ª classe da Estrada de Ferro de Paula Affonso.

Joaquim de Medeiros Raposo ex-escripturario da extincta Repartição do 2.º Districto dos Portos Maritimos.

Joaquim Francisco Diniz Junior ex-coadjuvante de 1.ª classse do serviço technico da extincta Inspectoria do 2.º Districto dos Portos Maritimos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 15 jurados.

Foram multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Fez-se novo sorteio supplementar que recahio nos cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Francisco de Paula Vieira.
Mathias Carlos de Oliveira.
Fenelon Paulino Mendonça.
José dos Santos Costa Moreira.
Francisco Fernandes Ramos.
Joaquim de Souza Montenegro.
Manoel Ignacio Bezerra de Mello.
João Francisco Antunes Junior.

S. José

Sergio de Sá Leitão.
Francisco da Rocha Passos Lins.

Boa Vista

Francisco de Carneiro Andrade Brandão.
Antonio Magalhães da Silva.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.

Graça

Antonio Aquilino de Campos.
Antonio José da Costa Rego.
Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
Ernesto Ferreira dos Santos.

Afogados

João Capistrano Ribeiro de Souza.
Antonio Emigdio Cordeiro Gusmão.

Poço

Genuino Augusto Peixoto.

Loja do Caboclo—Os Srs. Alvaro de Carvalho & C., Successores, proprietarios d'este estabelecimento á rua Duque de Caxias n. [illegible], enviaram-nos como amostra uma garrafa do «vinho genuino portuguez» que vendem no referido estabelecimento.

E' um bom vinho (effectivamente o «genuino portuguez», que recommendamos ao publico.

Trovas do Norte—Temos entre as mãos, por obsequioso offerecimento do autor, as «Trovas do Norte», de Antonio Salles.

Aguardando-nos para emittir o nosso juizo após a leitura, limitamo-nos por ora a agradecer o offerecimento.

Esmagamento—No dia 19 do corrente, no municipio da Escada, n'uma serraria sita á Estação de Frecheiras, da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, um trabalhador de nome Francisco Aleixo foi esmagado na cabeça na occasião em que trabalhava.

A autoridade competente deu as devidas providencias.

Ferimentos—Ante-hontem, pelas 5 horas da tarde, na Estrada Nova de Caxangá, districto da Magdalena, o individuo de nome Manoel de Souza Ferraz tendo sido preso pelo cabo Gonçalo Bernardino de Lima em uma taverna que alli existe, pelo motivo de se achar a provocar desordens, armou-se contra o referido cabo, em quem produziu dous ferimentos com uma faca.

O criminoso foi preso.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade reune-se hoje, ao meio dia em sessão ordinaria.

Escola municipal—A escola mixta municipal da rua Vidal de Negreiros, regida pela professora D. Ignez Lyra de Souza, acha-se actualmente funccionando no predio n. 116, sito á mesma rua continuando aberta a matricula aos escolares que a quizerem frequentar.

Associação Medico-Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Sociedade de São Vicente de Paulo—Esta sociedade realiza no proximo domingo, 28 do corrente, sua terceira festa annual, constando de missa pelas 7 1/2 horas da manhã na igreja do Paraizo, e sessão de assembléa geral á noute na séde social, á rua da Aurora n. 37, 1.º andar.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

José Lopes de Almeida, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Francisca Alves Mascarenhas, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Felix do Amaral artista, residente na freguezia de S. José, com Maria Magdalena de Farias, residente na cidade da Escada, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João de Barros Cavalcanti, empregado no commercio, com Amelia Dias de Moraes solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Marianno Agripino da Cunha com Annunciada da Silva Bastos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Abril de 1895:

Existiam	483
Entraram	15
Sahiram	4
Existem	494
A saber:	
Nacionaes	455
Mulheres	9
Estrangeiros	30
Mulher	0
Total	494
Arraçoados	426
Bons	397
Doentes	21
Loucos	5
Loucas	0
Total	426

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim José de Souza.
Manoel Menino de Gouveia.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,3	759,25	20,95	84
9 »	28,4	759,70	22,93	79
12 »	30,1	757,88	24,11	76
3 t.	29,8	755,84	23,73	76
6 »	29,3	756,55	22,47	74

Temperatura minima 23,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,75 Ennegrecido 56,8—Prateado 43,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,9 á sombra 3,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ENE alternados de meia noite até 4 horas e 14 minutos da manhã; NE até 5 horas e 34 minutos; W até 8 horas e 27 minutos; E e ENE alternados até 10 horas e 2 minutos; E com interrupção de FSE e ENE até meia noute.

Velocidade média do vento 3,74 por segundo.

Nebulosidade média 0,37.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	23 de Abril	9 h. 25 m. da m.	0,50
P. M.	« de «	3 h. 35 m. da t.	2,40

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 90 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 23 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	32
Sahiram	14
Falleceram	5
Existem	794

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manha e sahio ás 12 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 20 de Abril os seguintes cadaveres:

Antonio Bazilo dos Santos, Pernambuco, 65 annos, casado, Graça.

Jeronymo José Bustoff, Pernambuco, 65 annos, casado, Jaboatão.

Manoel Joaquim de Mello Rego, Pernambuco, 39 annos, casado, São José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, São José.

Luiza Villas-Boas, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Januaria Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos, viuva, Boa-Vista.

João José da Cruz, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joaquina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, casada, Recife.

José Aquino de Farias, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista.

Justino José de Souza, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista.

— Dia 21 —

Maria de Paula Lopes, Portugal, 73 annos, viuva, Graça.

Rosa Marques Alves da Silva, Brazil, 2 annos, Boa-Vista.

Napolião Antonio Ignacio da Silva, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Afogados.

Bernardina Maria da Conceição, Parahyba, 40 annos, viuva, Boa-Vista.

Saturnina Maria da Luz, Pernambuco, 26 annos, viuva, Graça.

Emilia Alzira de Almeida, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Paula Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Alice, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista.

— Dia 22 —

Luiz Vicente Pinto, Portugal, 69 annos, casado, Santo Antonio.

Leopoldina Jorge de Sá, Pernambuco, 35 annos, solteira, São José.

Bernardo Lino da Rocha, Pernambuco, 40 annos, Graça.

Um feto do sexo masculino, nascido morto, Santo Antonio.

Antonio Leonidas Fernando, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Boa-Vista.

João Agostinho Bezerra, Pernambuco, 45 annos, São José.

Emilia Maria de Mello, Parahyba, 20 annos, Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Severino Francisco de Oliveira, Pernambuco, 4 mezes, Graça.

Affonso Izaac da Costa, Pernambuco, 6 annos, São José.

João Justino da Rocha, Rio Grande do Norte, 35 annos, viuvo, Boa-Vista.

José Henrique d'Araujo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.

Catharina do Espirito Santo, Pernambuco, 63 annos, solteiro, Boa-Vista.

Elias Pinto, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.

João Tavares, Pernambuco, 46 annos, casado, Graça.

— Dia 23 —

Anna dos Anjos Corrêa d'Araujo, Pernambuco, 41 annos, Pariz.

Mathilde da Conceição Santiago, Pernambuco, 3 dias, São José.

Maria Candida Auxencia da Trindade, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.

Antonio José de Farias Machado, Parahyba, 36 annos, solteiro, Recife.

Sebastião Gomes Salgueiro, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista.

Senhorinha Maria de Carvalho, Pernambuco, 50 annos, casada, São José.

Anna Cezar, Maranhão, 9 annos, Santo Antonio.

Mamecio, Pernambuco, 1 anno, Graça.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa-Vista.

Maria Amelia, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria Manoella Santiago, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista.

Felippe Nery, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista.

Manoel de Moraes, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente:

José Casimiro de Almeida.—Negou-se, unanimemente, mandando-se responsabilisar a quem deu causa a demora no andamento do processo.

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorridos Francisco de Assis Ferreira Magalhães e outros. Relator o juiz Galvão.—Em diligencia.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Jovino Rodrigues de Moura. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Em diligencia.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido José Ferreira de Souza. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Antonio Francisco da Silva Maia, aggravado Joaquim Dedier. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel Soares de Figueiredo, aggravado Manoel Francisco Alves da Costa. Relator o juiz João Carlos.—Adiado.

Aggravo de instrumento:

De Nazareth—Aggravante Manoel Tavares Moreira, aggravado Antonio Xavier Carneiro de Moura. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Reclamação crime:

Do Recife—Reclamante Tertuliano Antonio de Menezes. Relator o juiz Almeida.—Converteu-se na pena legal.

Appellação crime:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado José do Carmo. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do relator.

Provisão de solicitador:

Concedeu-se a Pedro José Bezerra Cavalcante.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Embargos infringentes:

Do Recife—Embargante Ludovico Gomes da Silva, embargada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellante a menor Zulmira, representada por seu pai Domingos da Silva Giro, appellado Antonio Moreira Reis.

Do Recife—Appellantes Brown & C., appellados T. W & I. Walker.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beltrão.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco dos Prazeres.

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Bezerra Cavalcante.

Ao juiz Caldas Barreto:

Embargos infringentes:

De Pau d'Alho—Embargante Manoel Barbosa Camello, embargado Joaquim Candido Cordeiro da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante o Dr. curador geral de ausentes, aggravado o juizo.

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

De Palmares—Appellante o bacharel João Zeferino Pereira de Lyra, appellado coronel Sebastião Alves da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua da Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia— Rua Direita n. 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE MARÇO DE 1895

RECEITA

Aferição § 26	3:155$155
Açougues § 62	420$000
Cornija § 18	430$000
Casa fóra do perfil § 19	21$000
Cemiterios §§ 24 e 25	3:323$495
Carroças § 32	357$000
Carimbos § 36	1$050
Coqueiros § 45	2$100
Casas de negocio § 67 n. 10	4:294$395
Decimas § 4	2:310$522
Divida activa § 6	14:272$574
Divertimento publico §§ 53, 55 e 59	435$750
Eventual § 5	143$500
Emolumento § 15	1:603$654
Edificação § 16	593$012
Espirito § 63	5:260$500
Engraxador § 69	31$500
Enchimento § 41	525$000
Fogo do ar § 50	10$500
Fabrica de sabão § 67 n. 4	630$000
Guindaste § 29	157$500
Imposto de 40 rs. § 68	9:794$800
Limpeza § 39	220$341
Mercado Publico § 2	9:320$760
Matadouro § 3	21:388$000
Multas §§ 8, 9, e 13	356$450
Mascate § 30	210$000
Machina á vapor § 31	210$000
Poules 2 %	1:992$000
Oleria § 65	52$500
Rebocador e canôas § 35	52$500
Suinos § 28	134$400
Refinaria e padaria § 43	2:835$000
Solo baixo § 17	42$000
Laudemios e fôros	69$291
Predios municipaes § 1	975$520
Taboleta § 37	52$500
Terreno não murado § 23	38$692
	85:722$961
CAIXA	
Dinheiro saldo do mez de Fevereiro.	140:684$904
Rs.	226:407$865

DESPEZA

Força municipal § 1	9:302$565
Instrucção municipal § 2	22:492$480
Calçamento e saneamento § 3	4:406$710
Limpeza, jardins, e etc. § 6	7:324$270
Obras diversas e mictorios § 7	295$000
Concertos de predios municipaes § 8	1:053$000
Aterro do alagado Fernandes Vieira § 10	1:944$000
Eventual dos cemiterios § 12	352$410
Instituto Vaccinico e Hygiene Municipal § 15	1:769$675
Jury e eleições § 16	383$800
Expediente da Prefetura § 17	280$980
Impressões e publicações do Concelho e Prefeitura § 18	707$350
Custas decahidas e judiciaes § 19	44$950
Vencimentos dos juizes districtaes § 20	2:400$000
Vencimentos do Dr. Prefeito § 21	833$333
Vencimentos dos empregados da Secretaria do Concelho § 22	3:488$332
Expediente da Secretaria do Concelho § 23	122$300
Vencimentos dos empregados aposentados § 24	747$633
Vencimentos dos empregados interno externo da Prefeitura e fôro § 25	24:950$686
Custeio dos matadouros § 26	3:351$930
Custeio do mercado de S. José § 27	850$100
Eventuaes	66$800
	87:168$304
CAIXA	
Dinheiro saldo para o mez de Abril.	139:239$561
Rs.	226:407$865

João Antonio Monteiro,
1.º Escripturario servindo de escrivão da receita.

O 1.º escripturario servindo de escrivão da despeza,
Marianno de Figueirôa Faria.

Antonio M. Pereira Vianna,
Thesoureiro.

Contadoria do municipio do Recife, 13 de Abril de 1895.
Genuino José da Rosa,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

Havemos de apreciar, um por um, todos os—provarás—do libello diffamatorio, formulado, por inimigos vis e pequeninos, contra a importantissima mensagem do Dr. Governador do Estado.

O segundo—provará—não é menos pueril e ridiculo, do que o primeiro; aquelle em que o deleterismo, com uma audacia revoltante, falla em lei, como se entretivesse relações muito intimas com a *bellissima Deusa*.

Elle suppõe, sem duvida, (na palavra—deleterismo—comprehendemos os velhos e os novos socios da *commandita*) que escreve para beocios; e quer com simples allegações sem provas, mas recheiadas de insultos, destruir a reputação de um homem de bem, no genuino sentido da palavra, de um homem, cuja importancia cresce, de dia em dia, na razão das injurias, que lhe atiram seus tão desleaes, quanto gratuitos inimigos.

Como Tobias Barretto, o grande pensador, poderá o honrado Dr. Barbosa Lima dizer: De tantas pedras, que me atiram, hei de fazer um altar».

«Quem sobe ao Capitolio, dizia o laureado «poeta Castro Alves, vai precedido de pó»...

Os solidarios com o luto da patria, admittindo que se tivessem dado, em tempo passado, conflictos entre praças do exercito e soldados de policia, *concessão á que somos muito gratos*, negam que o *bravo e venerando* General Roberto Ferreira tivesse consentido ne'les, por intermedio de alguns *illustres* militares, desaffectos do Dr. Barbosa Lima.

Entretanto, não ha quem ignore que, de momento e como que *por encanto*, cessaram todas as hostilidades; desde que, em consequencia de constantes reclamações do *prudentissimo* Dr. Governador do Estado, veio um telegramma do *despota* Florianno, na expressiva phrase do Sr. Gonçalves Maia, impondo silencio, e dando *le mot d'ordre*.

Ora, desde que qualquer espirito desprevenido procure conciliar semelhante *mutação rapida*, com a circumstancia de ser aquelle General inimigo do Dr. Barbosa Lima, ha de necessariamente chegar a conclusão logica e racional, que:—«Santo de casa que não faz milagres, páo nelle»....

Não sei se fizemos bem claro o nosso pensamento.

E não é verdade que, se não fôra a extraordinaria prudencia do honrado Dr. Governador do Estado, determinando aos commandantes de corpos estadoaes, que não consentissem em represalias por parte de seus subordinados, trazendo-os sempre nos quarteis, de onde só deveriam sahir á serviço publico, teriamos de presenciar scenas horrorosas de sangue, com applausos dos violões e protestos de indignação dos autonomistas; (aqui é preciso dividir o deleterismo, fallando em *gregos e troyanos*) teriamos precisamente *a guerra civil e os seus horrores*, de que falla a mensagem?

Outro qualquer, que não o chefe dos deleterios *novissimos*, podia censurar o estado de sitio, e a prisão ou encarceramento de meia duzia de revolucionarios conhecidos. Se não se approvou logo depois que Custodio de Mello arvorou o pavilhão da revolta, á bordo do Aquidabam, foi porque julgou *prudente* esperar que a luz se fizesse, de modo a que fosse possivel verificar de que lado estaria a victoria.

Não allegamos em falso; ahi está bem conhecida, porque correu mundo, a carta do general Leite de Castro, dizendo que só muito tarde e por instigação sua, aquelle *chefe* appareceu com o seu manifesto de *produzir sensação*.

S. S. chegou tarde, mas chegou ainda á tempo de approvar, tudo quanto reprova, agora, isto é: o estado de sitio, prisões e.... fuzilamentos *sem fórma nem figura de juizo*.

Mas o Sr. José Mariano honrou-o com uma cadeira no parlamento!...

Incommoda-se o deleterismo, porque o Dr. Barbosa Lima falla em sua mensagem nos conhecidos planos de deposições, quer pelo General Roberto Ferreira, do que dá exactissima noticia o manifesto do Sr. Custodio de Mello, quer pelo Coronel Serra Martins, quer finalmente, pelos revolucionarios de Triumpho e de Agua Branca, ao mando dos Cruzes e dos Camaras.

E porque S. Exc. teve necessidade de fallar em semelhantes factos, descendo, por um dever, á todas as particularidades de sua administração, elles, que ainda hoje alimentam a esperança da volta de El-Rei D. Sebastião, SOL QUE AINDA PÓDE ILLUMINAR ESTE VASTO TERRITORIO BRAZILEIRO, dizem com um *sans façon*, digno de compaixão, que a deposição continúa á ser o *spectro* do valente professor de sciencias, na escola militar do Ceará!

Ainda bem que elles confessam que S. Exc. é um valente professor de sciencias!

O grotesco episodio Serra Martins!.....

Quem não conhece o que foi aquella força indecente e comica, fructo de uma ignorancia invensivel, de mãos dadas em uma descommunal insensatez!!...

Nós não precisamos dizer que a tal projectada prisão custou ao ex-senador Martins uma severa reprehensão, por telegramma.

E, logo depois, S. S., que não tomou aquella deliberação por si, mas aconselhado pelos bôbos que o cercavam, aquelles mesmos que suspiravam, então, por uma *bernarda*, como, ainda hoje, sonham por ella, foi expulso deste Estado, sem que ao seu embarque comparecesse um só dos perversos, que o haviam levado á salpicar de lama sua farda de soldado!..

Parece que o ex-senador, ainda que muito tarde, conheceu o papel triste, que o deleterismo *novo*, então em desaccordo com o velho, obrigou-o á representar neste heroico Estado de Pernambuco.

S. S. *azulou*, por uma vez; deixando vaga aquella cadeira em que sentou-se, não para pugnar pelos interesses desta terra, que, de certo, não o quer nem para filho adoptivo, mas para fazer uma politica pequenina e baixa, toda de odio á pessoa do illustre Dr. Governador do Estado; uma politica igual áquella, que estão fazendo, hoje, os mesmos individuos, que arrastavam S. S. á representar papel tão humilhante.

Ahi estão os Annaes do Senado de 1893, e por elles bem se póde avaliar da maneira pela qual disparatou o senador do Sr. Martins Junior contra a moralisada e séria administração do Dr. Barbosa Lima.

Mais de espaço, voltaremos sobre os brilhantes discursos daquelle *poderoso* cerebro, apanhando nelles, para divertimento dos leitores, o que de mais *succulento* poderemos encontrar.

O que affirmamos, desde já, é que alguns requerimentos daquelle *grande orador*, foram regeitados pelos proprios amigos, por indigestos e absurdos.

Continuaremos.

Justus.

Troçando

Coube-me a assignalada honra de uma *intriguinha*, por parte d'«A Cidade», orgão vespertino, que parece andar *de ponta* commigo.

Já li, algures, nas—Simplicidades de Bertholdinho—o seguinte proverbio:—«Não ha peior entendedor que aquelle que não quer entender; não ha peior surdo que aquelle que não quer ouvir.»

Ora, aquelle orgão vespertino que, á parte a politica, sempre mostrou perceber alguma cousa de logica, *cahio no atoleiro*, ao commentar o artigo, que, justamente indignado, escrevi contra o pasquim, de UM homem, inteiramente estranho ás lutas politicas do Estado, de um individuo que, por querer metter-se no que não é de sua conta, já de Itamaraty foi expulso pelo senador João Cordeiro...

Quem quer que lesse o alludido artigo, com animo desprevenido, devia ter dotado que um dos ultimos periodos foi o seguinte:

«Aqui no Brazil, ha portuguezes distinctissimos, homens que honram a terra, que lhes serviu de berço; mas, ás vezes, vem cada MORAES de metter nojo.»

Se «A Cidade» quer mais claro, bote-lhe azeite!...

Entretanto, ella não teve escrupulo de vir declarar, que eu ataquei a colonia portugueza; «levando a minha audacia ao ponto de condemnar que ella procure criar familia na terra, que lhe deu hospitalidade.»

E começa, envolvendo na sua especulação o nome de um *brazileiro* tão distincto, quanto sincero, o do Commendador Albino José da Silva, atrevendo-se á fallar desse illustre cavalheiro, na occasião em que trata de *politicar* com as justas censuras, por mim feitas, á quem acaba de offender os melindres dos bons pernambucanos.

Perde seu tempo «A Cidade» na accusação que me faz, desde que não fallei na colonia portugueza, onde tenho parentes e muito bons amigos.

E, á prevalecer a opinião do orgão vespertino, teriamos tambem de admittir, que os insultos covardemente atirados pelo *Egoa Fefe* ao honrado Dr. Barbosa Lima, foram um ataque ao povo brasileiro, ou, pelo menos, ao povo pernambucano.

Não ha para onde fugir!

Onde notamos o ataque aos nossos brios foi, quando o *machinista*, na espirituosa phrase de certo ex-senador estadoal, disse que OS PERNAMBUCANOS NÃO CONHECIAM MELHOR ESCOLA DO QUE A DE FERNANDO DE NORONHA, affirmando assim que nascemos para o crime.

Ahi, o intruso de Itamaraty e dos negocios politicos deste Estado generalisou; não abriu excepções.

Eu, porém, dirigi-me unica e exclusivamente á um homem grosseiro e sem educação, á um *autonomista honorario*, á um *machinista* de insultos e litterato de machinas.

Mas eu disse á principio, que «A Cidade» me tem má vontade, e a razão não está sómente no que fica dito.

Alguns redactores daquelle jornal sabem que eu não sou um illustre desconhecido como o Sr. Figueiredo, demittido, á bem do serviço publico, de um cargo de confiança em Portugal; sabem que eu sou um homem sério e de brio; e sabem, finalmente, que, DESDE ABRIL DE 1892, (reparem bem para a data) sou um forte defensor do governo moralisado e honesto do Dr. Barbosa Lima, espinha de garganta do deleterismo velho e novo.

Sendo assim, parecia curial, que *pendesse para o meu lado*, e não para o dos illustres redactores do «Diario de Pernambuco,» que nada têm com a questão.

Se «A Cidade» sabe o que são ineditoriaes, deu um *cochilo de Homero*...

Não ha quem não me conheça nesta velha Olinda, onde nasci, *á sombra dos mamoeiros*.

Póde o orgão vespertino, á quem me dirijo agora, deixar-me em paz?

Eu não quero discussões com «A Cidade,» e, se venho fallar nella, é sómente porque, á meu vêr, *toda carta tem resposta*...

Plus rien.

Olinda—Abril—95.

Dr. *Rosellis*

Ao publico

Joaquim Ribeiro da Silva, negociante de Palmares, e senhor do engenho Epiphania, Cabaça ou Campinas (tem 3 nomes) quando comprou esse engenho a viuva do fallecido Antonio José Tavares, achou em dito engenho duas taixas de 4 1/2 outra de 6 1/2 palmos de boca que o abaixo assignado havia vendido ao mesmo Tavares, e como o abaixo assignado não houvesse recebido ainda o valor da venda 250$000 constante de uma letra,

...entendeu-se com o mesmo Sr. comprador, no sentido de ou ser indemnisado da importancia, ou de arrancar suas taixas como a lei lhe dava direito; tendo tido por resposta do Sr. Ribeiro, que não arrancasse, que quando quizesse mudar o movimento do engenho Resurreição do abaixo assignado, elle daria uma caldeira.

O movimento do seu engenho o abaixo assignado não mudou logo porque falhou uma promessa que o Dr. João Alves tinha feito ao abaixo assignado, e disse ao Sr. Ribeiro que veria a precisar mais adiante e nisso ficaram.

Agora fura-se uma caldeira do engenho do abaixo assignado e elle vem exigir o cumprimento da honrada palavra do Sr. Ribeiro, e tem por resposta que está prescrito esse negocio porque não tem documento (mas tem documentos); porem que quando tomar conta do dito engenho Campinas (que está prestes) restitue as taixas do abaixo assignado!!

E que tal da honrada palavra desse Sr. negociante!!

E que tal da honrada palavra desse Sr. negociante e Sr. de engenho?!..

Pois o Sr. Joaquim Ribeiro ganha em pagar ao abaixo assignado sua letra ou cumprir a promessa da caldeira, para o abaixo assignado não ter motivo de contar a maneira porque esse engenho Campinas lhe foi ás mãos e que fez enlouquecer uma pobre viuva!!

Engenho Resurreição ou Lagêdo, 18 de Abril de 1895.

João Euery.

Ao commercio e ao publico

Declaro pelo presente que nesta data vendi ao Sr. Manoel Tavares Moreira a armação e utencilios do meu estabelecimento n. 25 sito á rua 1º de Março desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus; obrigando-me por qualquer duvida que apparecer no futuro sobre a legalidade desta transacção.

Recife, 23 de Abril de 1895.

Camillo Neves da Silva.

Ao commercio e ao publico

Manoel Tavares Moreira, participa ao commercio e ao publico que tem justo e contratado com o Sr. Camilo Nunes da Silva a compra da armação e utencilios existentes na loja n. 25 da rua 1º de Março, desta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar por qualquer modo com direito a esta armação, queira fazer a sua reclamação no prazo de tres dias a contar da data do presente, á rua Duque de Caxias n. 39.

Recife, 24 de Abril de 1895.

Manoel Tavares Moreira.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Emprestimo Popular de 300:000$000

Esta Companhia tem por fim a exploração dos productos contidos em sua denominação e séde na cidade do Recife.

Foram seus estatutos publicados no *Diario de Pernambuco* de 24 de Junho de 1891 e a acta das alterações por que passaram, no *Jornal do Recife* de 27 de Outubro de 1892.

A acta da assembléa geral que autorisou esta emissão, fixando-se-lhe as condições, foi publicada no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* em 18 de Novembro de 1894, nenhum emprestimo tendo sido anteriormente emittido.

O emprestimo é dividido em 3 series (1ª, 2ª e 3ª) de 500:000 obrigações (debentures) cada uma, sendo as da 1.ª serie de 100 rs., as da 2ª. de 200 rs. e as da 3.ª de 300 réis cada uma, vencendo o juro annual de 3 0/0, ou sejam 3 réis por obrigação da 1.ª serie, 6 réis para a 2.ª e 9 réis para a 3.ª, pagavel no mez de Janeiro de cada anno em quantidade não inferior a 100 coupons, que só poderão ser destacados pela Companhia, sendo a amortisação annual em proporção não inferiora 1 0/0.

O activo e passivo da Companhia em 31 de Dezembro findo era:

ACTIVO	
Accionistas	126:600$000
Acções depositadas	20.000$000
Propriedade Jaguaribe	56:164$490
Dr. M. N. Ferreira Castro c/ da Companhia	1:445$150
Incorporação e installação	16:535$970
Barcaças e canôas	14:996$920
Arrendamento de Cuieira	1:795$440
Privilegio da fabrica de cimento	53:238$400
Fabrica de cimento	266:923$760
Mobilia e utensilios	9:133$250
Laboratorio	4:820$260
Semoventes	1:930$000
Propriedade S. José	34:388$930
Propriedade Cuieira	27:382$110
Caixa	306$110
Devedores geraes	10:072$130
Productos calcareos	30:594$390
Construcções	32:323$970
Exploração de pedras	2:121$450
Banco Popular	545$970
Rs.	711:319$000

PASSIVO	
Capital	600:000$000
Caução da Directoria, etc.	20:000$000
Encargos a pagar	934$250
Fundos de reserva	1:764$850
Lucros suspensos	1:180$26
P. H. Timmermann	9:971$480
Saques a pagar	57:179$810
Lucros & Perdas	20:288$320
Rs.	711:319$000

São garantia d'este emprestimo todos os bens da Companhia, tendo sido inscripto no registro geral em 20 de Novembro de 1894.

Está a cargo do *Banco Popular* a collocação d'esse emprestimo, fazendo entrega dos respectivos titulos, e por isso devem dirigir-se ao referido Banco todas as pessoas que o desejarem subscrever. O emprestimo será collocado pela ordem das series, como é de lei.

Recife, 22 de Abril de 1895.

A DIRECTORIA

A. J. Barboza Vianna, Presidente.

Rodrigo Carvalho, Secretario.

Francisco Pinto Teixeira Chaves. Thesoureiro.

Canto do êrmo

A IMMORREDOIRA MEMORIA DE MEU CARO FILHO SOCRATES DE MELLO SANTOS, MORTO Á 25 DE ABRIL DE 1893.

Tu me contemplas lá do céo, quem sabe?
No vulto solitario de uma estrella...
F. Varella.

Era inda a tardinha!—o sol morria
Entre as nuvens azues do firmamento!
— Minh'alma solitaria,—em soffrimento...
Caminhava pensativa, á sós,— sombria...
Em busca do sepulcro memorado,
Em que'stá meu caro filho sepultado!...

Era um campo deserto, êrmo e sombrio!...
Onde ouvia, sómente, o som plangente
Da rôlinha, que gemia tristemente,
N'um ramo de cypreste longo, esguio,
— Chorando minha dôr!...—grande mysterio!..
— No recinto chamado cemiterio!

Partido de saudade eu avistava
O sepulcro,—meu cofre venerado!...
— Onde'stá meu Thezouro!...—o bem doado!
Que outr'ora, contente,—eu adorava!...
— Minha gloria!...—meu futuro!...—minh'esp'rança!..
Transformada em pesar!...—triste lembrança!...
. . . .

Um terno patativo me seguia
Voejando, á modular a triste endeixa,
— Qu'expremia funda magôa... pura queixa.
— De seu ninho querido,—que não via!...
E além, posou a beira do meu cofre...
— Chorando sua dôr... que tambem soffre!...

Cheguei bem junto á elle!—O patativo,
Com ternura, em seu canto me dizia:
— «Eu sou teu dôce afan!..—Eu sou teu guia!..
— «Da magôa do teu peito... o lenitivo!...
— «No penar somos irmãos!...—Na dôr tambem!...
— «Vem, commigo, adejar!...—Commigo, vem!...»

E vôou, vôou chorando o passarinho!
— Deixando-me na dôr!...—no êrmo em pranto!...

Na memoria ficou-me o triste canto,
— Que ouvia internecido!...—em desalinho!..
Pelo vasto zimborio transparente,
— Sumiu-se de meus olhos,—tristemente!...

Pungido de tristeza, e de saudade...
— Curvei-me ante a cara sepultura!
Beijei-a com pesar.. e com ternura...
— E o nome murmurei de minha herdade!...
Uma prece ao Senhor eu enviava,
— E o anjinho de min'alma abençôava!...

Não vi mais o patativo, que chorava
— Sobre a campa de meu filho idolatrado!...
— Minha luz!...—meu Thezouro!..—o bem doado!...
Que outr'ora, contente,—eu adorava!...
— Minha gloria!..—meu futuro!...—minh'esp'rança!...
— Transformada no pó que alli descança!..
. . . .

Abril, 25 de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Parabens

Completa hoje mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia, a gentil Francisca Maria Carneiro; eu a saudo e faço sinceros votos para que enorme somma de dias como o de hoje se reproduzam. E', o que de coração deseja.

***

O Arara está na ponta

Ainda uma vez venho despertar ao respeitavel publico, observando-lhe que o Castello Funerario do Arara, sito no Pateo do Carmo, n. 13, se acha com grande sortimento de ataudes de todas as classes e habitos de todas as ordens e que desta data em diante o Arara não dará mais preços a seus ataudes, ficando isto a disposição do comprador pelo preço que lhe convier e poder.

. . . .

Assim como previne ao respeitavel publico que desta data em diante, não fará mais enterros em carros funebres, por ter recebido um aviso do Sr. Manoel Gonçalves Agra nestes termos:

Não lhe alugo mais carros algum.

Porque considerando o Sr. Manoel Gonçalves Agra, que pelo menos vinte enterros mensalmente feitos por minha casa, eram vinte ataudes e vinte habitos que deixava de vender, considerando que perdia este fabuloso lucro, seria bom preterir o Arara de fazer enterramentos em carros funebres, afim de que de hoje em diante sejam os enterros feitos por sua casa.

Por esta razão, charos freguezes, vos declaro que só farei enterros em carros funebres, quando houver outro estabelecimento funerario, ou quando a parte quizer se sujeitar a ir alugar o carro por sua conta, o que será por elevadissimo preço, além do que já hoje é.

Só tenho a responder ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, que a 16 annos que sou estabelecido, nunca o occupei, não lhe devo favores e graças a Deus até hoje não preciso de suas esmolas.

«O publico que o julgue.»

Recife, 21 de Abril de 1895.

Arara.

MARIA ANGELICA BARBOSA LEAL

(Trigesimo dia)

Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, Carlos Alves Barbosa e sua familia, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia, tendo de mandar celebrar missas por alma de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada **Maria Angelica Barbosa Leal** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem essas missas que terão lugar na Igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando a todos sua eterna gratidão.

Capas impermeaveis para homem, recebeu o

Au Paradis des Dames

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas e de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

A terra das flores — Por meio de um delicado processo—resultado de uma grande experiencia habil e de trabalho—conserva-se a fragancia das mais escolhidas flores que se apanham na Terra das Flores, na Agua de Florida de Murray & Lanman como si fosse apresentada em um ramalhete de flores acabadas de colher.

O perfume deste modo obtido é duradouro e delicioso, pois seu odor se impregna nos vestidos ou no lenço em que se ha usado, sendo uma combinação do puro odor natural das flores mais delicadas; sempre refresca, sempre agradavel e em quanto que dá um rastro de sua presença conserva estes rasgos caracteristicos. 8

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*] Recife.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Ao publico

Declaro que o individuo Antonio Alves Feitosa, recolhido á Casa de Detenção por crime de furto, não é o empregado no serviço do Gymnasio Pernambucano e no da illuminação publica desta cidade.

Recife, 24 de Abril de 1895.

Antonio Alves Feitosa.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado do Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

VINHO VIVIEN — Mais efficaz ainda do que o oleo cru de **figado de bacalhau.** *De gosto tão agradavel* que as crianças **tomam-no com prazer.**

6 Valença, 16 de Maio de 1886.

Illms Srs. Scott & Bowne.

Tenho empregado com vantagem a Emulsão Scott em diversos casos de rachitismo e varios estados morbidos cujo fundo assenta n'uma depauperação geral do organismo.

M. M. de Paiva Bist.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidades.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Abril de 1895

Apolices do Estado valor de 1.000$ juros de 7 0/0 ao preço de 1:005$ hontem, emittidas em 18 do corrente.

Acções da Companhia do Beberibe, valor de 100$ ao preço de 55$ hoje.

Na Bolsa vendera-se:

10 Apolices do Estado.

3 Acção da Companhia de Beberibe.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os estabelecimentos bancarios encetaram hoje suas transacções a 9 7/16 sobre a 90 dias, realisando-se negocios regulares baixando em seguida para 9 3/8.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 9 9/16 e 9 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Finas por 15 kilos	5$600 a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	5$500 a	6$000
Branco, idem, idem	4$000 a	5$200
Somenos, idem, idem	3$200 a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$200 a	2$600
Bruto secco idem, idem	2$200 a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000 a	2$200
Retame, idem idem	1$700 a	1$900

Algodão

Ainda hoje foi negociado este producto a..... 8$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 220$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 140$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisbôa, vapor inglez «Escholar,» entrado no dia 18 e consignado a Blackburn & C.

Carga de Liverpool

Arroz 100 saccos a Sulzer Kauffmann & C.
Armações para selins 1 caixa á ordem.
Biscoutos 15 caixas á ordem.
Barro prova de fogo 3 barricas aos herdeiros Bowmann.
Barrilha 50 tambores á ordem, 30 a Santos Araujo & C.
Barras de ferro 104 feixes a A. R. de Souza, 116 a A. Silva & C., 83 a A. de Carvalho & C., 25 a Miranda a Souza.
Canos de ferro 69 feixes a C. Halliday & C.
Canos de ferro 8 caixas a Miranda & Souza.
Chá 27 caixas a Dias Fernandes & C., 5 á ordem.
Cravos da India 5 saccos a J. Ferreira de Carvalho & C.
Cidra 50 caixas a Lopes Albeiro & C.
Canos de chumbo 8 barricas a A. Bastos.
Cobre 16 volumes a J. L. Aguiar & C.
Cerveja 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Maia & Silva, 30 a Brawns & C.
Correntes de ferro 2 a Companhia de Serviços Maritimos, 2 barricas a A. Carvalho & C.
Calçados 2 caixas a Paiva Oliveira & C., 2 a M. de Barros Cavalcante, 1 a Cesar Lopes & C.
Candieiros 8 caixas a A. R. de C. Oliveira.
Cera 10 caixas a F. J. P. Guimarães.
Enxofre 80 barricas a Oliveira Bastos & C. 15 a Miranda e Souza.
Elastico 1 caixa a Ramos & Geppert.
Encerado 1 caixa a J. R. N Sa Silva, 1 a Albino Silva & C.
Ferragens 112 volumes a Albino Silva & C., 7 a Cardoso & Irmãos, 58 a Miranda & Souza, 16 a Parente Vianna & C., 2 a N. Fonseca & C., 2 a Guarino de Souza Peixe, 17 a viuva de Manoel dos Santos Villaça 88 a A. Paterson, 2 a J. de Azevedo & C., 166 a A. P. da Silva & C., 2 a A. de Carvalho & C., 16 a Reis & Santos, 8 á ordem, 1 Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 18 a C. Halliday & C., 29 a J. dos Santos Silva.
Fio 2 fardos a A. Silva & C., 2 á ordem.
Folhas de Flandres 24 caixas a Parente Vianna & C., 50 a A. de Carvalho & C.
Farinha de trigo 1.275 barricas á ordem.
Louça 70 gigas e 10 barricas a Figueiredo Costa & C.
Linha 14 caixas á ordem.
Leite condensado 10 caixas a Figueiredo Costa & C.
Molho inglez 10 caixas a Dias Fernandes & C.
Mercadorias 61 volumes á ordem, 2 a Companhia Pernambucana, 1 a Companhia de Drogas, 2 a A. Bastos & C., 6 a G. Pimentel, 1 a L. A. Salazar Junior, 2 a Oliveira Bastos & C, 15 a J. de S. Aguiar, 4 a Pernambuco Power Factory, 6 a O. de Gusmão, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Ayres dos Reis, 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Frederico & C., 5 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a Domingos Coelho & Soares, 4 a Great Western of Brazil, 3 a Leitão & Costa.
Materiaes 285 volumes aos herdeiros Bowmann, 9 á ordem, 11 a F. L. G. de Araujo 24 a Cardoso & Irmãos, 250 a estrada de ferro Central de Pernambuco, 49 a Companhia de Fiação e Tecidos, 16 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 217 a F. do R. B. de Lacerda.
Oleo de linhaça 5 barricas a Miranda & Souza.
Pipas 50 a J. L. Machado, 350 á ordem.
Parafina 3 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.
Presuntos 2 caixas a T. Just.
Pedra hume 2 barricas a A. de Carvalho & C.
Pimenta 50 saccos a J. F. de Carvalho & C.
Provisões 112 caixas a Dias Fernandes & C.
Tintas 86 barricas a Miranda & Souza.
Salitre 15 barricas a T. Just.
Tijolos prova de fogo 240 á ordem, 1.500 aos herdeiros Bowmann.
Trapos 1 fardo a Miranda & Souza, 1 a A. de Carvalho.
Tecidos 5 volumes á ordem, 5 a A. Maia & C., 2 a F. de Carvalho & C., 17 a Machado & Pereira, 5 a Moura Borges & C., 3 a M. L. M. Ramos, 4 a J. J. N. da Silva, 2 a Dias Loureiro & C., 18 a Alves de Britto & C., 2 a Affonso Maia & C., 1 a Manoel Collaço & C., 3 a J. Gonçalves & C., 59 a Rodrigues Lima & C., 6 a Bessel & C. 4 a Souza Nogueira & C., 2 a A. Lopes & C., 2 a [illegible] & C., 2 a [illegible] de Castro Leão, 2 a A. Vieira & C., 2 a J. F. da Silva Pinto, 8 a L. Maia & C., 2 a B. de Azevedo & C. 5 a Gonçalves Cunha & C.
Typos 1 caixa a A. E. C. Oliveira.
Tintas 5 volumes á ordem.
Vinho 28 caixas aos consignatarios, 15 a Sulzer Kauffmann & C.
Whisky 25 caixas a J. Krause & C., 50 á ordem.
Vidros 2 barricas a A. R. C. Oliveira.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 74 a Companhia de Estiva, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Bogas 1 barrica a V. Costa & C.
Batatas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 25 a E. M. de Farros.
Cebolas 75 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Companhia de Estiva, 25 a E. M. de Barros.
Conservas 4 caixas á ordem.
Drogas 11 volumes a Companhia de Drogas, 4 a F. F. Leal.
Legado 515 pedras a Santa Casa de Misericordia.
Rolhas 2 saccos a J. L. Amaral & C.
Vinho 30 pipas, 110 barris e 10 caixas a Companhia de Estiva, 10 a 45 barris a E. M. de Barros, 50 a Nunes Camora & C., 20 a L. F. de Oliveira, 3 á ordem, 2 a Companhia de Drogas.

Exportação

Recife, 24 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
F. J. Dias Pereira, 1,800 kilos de aparas de couro.
D. Gouveia, 57,400 kilos de caroços de algodão.
V. Neesen, 70,000 kilos de caroços de algodão
M. Caminha & C., 859 kilos de cera vegetal
— No vapor inglez «Balena», para New-York, carregou:
E. Kuno, 75 040 pelles de cabra e 1,800 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor francez «Medoc», para Uruguaiana, carregaram:
A. Irmãos & C. 2 pipas com 1,060 litros de alcool e 115 ditas com 33,395 ditos de aguardente.
Rodrigues Irmãos, 7 caixas com 266 kilos de doce e 1 dita com 48 ditos de redes.
Para Itaqui, carregou:
M. S. Maia, 2 barris com 180 litros de alcool e 75 pipas com 43 400 ditos de aguardente.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
H. Burle & C., 300 saccas com 22,841 kilos de algodão.
— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregou:
V. Neesen, 27 fardos com 4,104 kilos de algodão.
— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:
P. Alves & C, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
C. Exportadora, 20 pipas com 10,000 litros de alcool.
M. S Maia, 50 barris com 4,400 litros de aguardente.
— No vapor allemão «Mendesa», para Santos, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12,060 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com.... 42 000 ditos de dito bruto, 30 pipas a 100 barris com 22,930 litros de aguardente.
S. Galvão [illegible] & C., 120 barris com [illegible] de aguardente.
B. Williams & C., 1,351 saccos com 81,6 0 kilos de assucar branco e 314 ditos com 18,8.0 ditos de dito mascavado.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
J. C. Pinto Moreira, 25000 cocos [illegible].
M. Cordeiro & C., 632 saccos com 37,920 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2 425 litros de aguardente e 58 latas com 31,6 0 de alcool.
— No vapor norueguense «H. Adelsteen», para Rio de Janeiro, carregou:
J. da Costa Ferreira, 20 pipas com 9 600 litros de aguardente.
— No vapor inglez «Creole», para Rio de Janeiro, carregaram:
Medeiros & Carvalho, 50 pipas com 24 250 litros de alcool.
— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 100 barris com 8.800 litros de aguardente e 10 pipas com 5,400 ditos de aguardente.
P. Alves & C., 1 050 saccos com 63,000 kilos de assucar branco e 1,950 ditos com 117,0 [illegible] de dito mascavado.
C. de Estiva, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.
P. Ferreira & C., 10 pipas com 5 300 litros de alcool.
— No vapor inglez «Borbon», para Rio de Janeiro, carregou:
N. M. do Estado, 167 saccos com 10,020 kilos de assucar mascavado.
Para Manáos, carregou:
J. G. de Amorim, 20 latas com oleo de ricino
Para Ceará, carregou:
J. G. de Amorim, 1 caixa com perfumaria.
Para Maranhão, carregou:
J. G. de Amorim, 20 latas com oleo de ricino
— No vapor nacional «Maranhão», para Victoria, carregaram:
C. de Estiva, 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1 200 ditos de dito branco, 250 barris com 11,000 litros de aguardente.
J. T. Carreiro, 200 caixas com 2,600 litros de genebra, 30 barricas com 1800 kilos de assucar refinado, 350 barris com 20,100 litros de aguardente.
— No vapor inglez «Paraense», para o Pará, carregaram:
N. M. do Estado, 120 barricas com 8,150 kilos de assucar branco.
E. Kauthack & C., 10 barricas com 1,500 kilos de carvão animal.
— No vapor nacional «Rio Formoso», para Ceará, carregou:
J. Rodrigues, 15 caixas com agua gasosa e 11 ditas com 220 litros de cerveja.
— No hiate «Adelina», para Natal, carregaram:
Oliveira & C., 9 barricas com 680 kilos de assucar refinado.
— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:
J. Rodrigues, 1 barril com limonada gasosa
C. Lemos & C., 3 caixas com 24 litros de cidra.
— Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregou:
J. S. Seixas, 30 caixas com 660 kilos de sabão.
Para Maceió, carregaram:
F. Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão e 10 ditas com 130 ditos de sabonetes.
— Na barcaça «Julia Menezes», para Pilar de Alagoas, carregou:
M. Viegas, 2 barris com 180 litros de vinagre.
— Na barcaça «Camaragibe», para Paço de Camaragibe, carregaram:
P. Carneiro & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.
— Na lancha «S. Gonçalo», para Porto Calvo, carregaram:
S. da Figueira & C., 6 caixas com 150 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 23	1.445:236$816	
Idem de 24	39:470$253	
		1.484:707$069
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 23	218:908$127	
Idem de 24	11:253$051	
		230:161$178
Somma total		1.714:868$247

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Abril de 1895

O chefe da secção
I. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 23	67 044$962
Idem de 24	6 683$849
Somma total	73:728$811

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 23	11:457$023
Idem de 24	$
	11:457$023
Somma total	

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Terra Nova 34 dias—Patacho inglez «Bella Rosa,» de 149 toneladas, capitão J. Callahan, equipagem 8, carga bacalháo; a H. J. Pe[illegible].

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Medoc,» commandante Fournier, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme de Castro, carga varios generos.

Macáo—Lugar dinamarquez «Taea,» capitão H. J. Jensen, em lastro.

Santos e escala—Vapor allemão «Mendosa,» commandante J. Behrmann, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6 691 kilos	
160 kilos de peixe a 20 rs.	3$200
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 casanaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
4 carga com bananas a 300 rs.	1$200
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com [illegible] a 300 rs.	$600
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
62 lugares a 200 rs.	12$400
8 Suinos a 200 rs.	1$600
12 comp. com acineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciados a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
57 comp. com farinha a 600 rs.	34$200
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	299$000
Rendimento de 1 a 22	6 604$100
	6 903$100

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$400

Navios esperados

De Pelotas
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Minho VII.
Lugar brazileiro Zaquinha.
Patacho hespanhol Raymundo.

De Montevidéo
Barca norueguense Macmaster.

De Cardiff
Barca norueguense Metea.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Brave.
Barca norueguense Fernando.

De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.

De Londres
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Stella», do sul, hoje.
«Moorish Prince», do sul, hoje.
«Egyptian Prince», de New York, hoje.
«Maristone», de Cardiff, hoje.
«Brazil», do sul, a 26.
«Orissa», da Europa, a 27.
«Elbe», do sul, a 27.
«Hevelius», de New York, a 27.
«Las Palmas», da Europa, a 28.
«Tagus», da Europa, a 29.
«Elector», de Liverpool, á 30.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Hanna Adelsteen», hoje, ás 4 h.
Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc. «Stella», hoje, ás 2 horas.
B. Ayres e esc., «Medoc», hoje, ás 3 horas.
Santos e esc., «Egyptian Prince», 27, ás 4 horas.
New York e Pará, «Moorish Prince», 27, ás 3 h.
Valparaiso e esc., «Orissa», 27, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.
Manáos e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.
Santos e esc., «Hevelius», 27, ás 2 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 28, ás 12 horas.
Santos e esc., «Mendoza», 28, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Tagus», 29, ás 12 horas.

EDITAES

Thesouro do Estado de Pernambuco

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, que se acha aberta nesta Secretaria com o praso de quinze dias a contar d'esta data a inscripção para o concurso do cargo de 3.° official da 4.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro. Os candidatos a inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 8 de Maio vindouro. Serão rigorosamente observadas as Instrucções abaixo publicadas:

«Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 71 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 30 de Novembro ultimo.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

«Instrucções a que se refere o Decreto supra»

Art. 1.° O concurso para os lugares de 1.° grão nas Repartições de Fazenda será, com o praso de quinze dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.° O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3.° Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.° Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.° As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.° O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.° Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida não contiver propriamente erros mas equivocos; sofrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.° As provas oraes serão feitas por meio de argoição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de trinta minutos.

Art. 9.° Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escreverá as bem como as notas das provas oraes em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as boas por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a seis quesitos, tres praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a media das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario:

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, lettra, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por dous as de geographia e historia e por um as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.° Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenha sido collocados em um só lugar.

Art. 14. Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação as vagas que no praso de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse praso ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso observando-se, então, a disposição do artigo 1.°

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario. O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 24 de Abril de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Industria
3.ª directoria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 3 de Maio proximo vindouro, até uma hora da tarde recebe-se nesta Repartição propostas para a construcção do calçamento do largo de Cinco Pontas, medindo 12:172,m²48 cerca de 224m,50 de galeria de 1.ª classe e 204,00 de segunda, orçado tudo em 18:305$551 reis.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.° O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.° Endereço de sua residencia;

3.° Provas de idoneidade precisa, para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condição, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.° As que se basearem em preços de outros concorrentes;

4.° As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos (ou a promessa de contracto) celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente Edital.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente Edital, acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1895
José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director-geral.

Inspectoria geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACINAÇÃO E REVACINAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que esse serviço começará a ser feito do seguinte modo:

Nesta inspectoria geral de hygiene, na praça Barão de Lucena, todos os dias uteis de 11 ao meio dia.

Pelo Dr. José Ignacio d'Avila, commissario do 1.° districto, na rua Larga do Rosario n. 34, (entrada pelo n. 36,) nas quartas-feiras de 1 ás 3 da tarde.

Pelo Dr. Amaro Wanderley commissario do 2.° districto na rua Direita de Afogados n. 10 nas quintas-feiras das 8 ás 10 horas da manhã.

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3.° districto, em Olinda, na Prefeitura, das 10 ás 12 da manhã nas segundas-feiras; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quintas-feiras das 10 ás 12 da manhã; e nos demais dias em sua residencia á rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 da manhã.

Pelo Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4.° districto, na rua Visconde de Goyana, n. 187 (junto á estação do Mangueirinho) nas quintas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr. Alberto de Mendança, commissario do 5.° districto, em Caxangá, nas quintas-feiras das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea, em casa do Dr. Souza n. 22 alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 2
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carom

Secretaria da Industria
3° DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.631$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1°. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2° Endereço de sua residencia;

3° Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que excederem aos preços do orçamento;

2° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3° As que se basearem em preços de outro concurrente;

4° As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 50:$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposições proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.
José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

O cidadão José Candido da Silva Pessoa, presidente da commissão do alistamento da 1ª Secção deste municipio de Olinda, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e por tanto convido a todos os cidadãos que se acham nas condições da referida lei apresentarem-se perante a commissão ou enviarem seus requerimentos devidamente instruidos até o dia 21 de Maio, proximo vindouro das quaes se dará recibo.

Sala das reuniões da 1ª Commissão Seccional do municipio de Olinda, 21 de Abril de 1895.

Eu Manoel Joaquim Botelho, secretario o subscrevi.

José Candido da Silva Pessoa.

Edital

Fornecimento de madeira para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que até o dia 27 do corrente ás 11 horas da manhã, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento das madeiras abaixo declaradas, para o Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes restantes do semestre de Janeiro a Junho d'este anno; devendo os mesmas propostas serem organisadas de conformidade com as unidades mencionadas e conterem a declaração expressa de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de acceitos pela Commissão do Presidio, correndo as despezas com o accondicionamento e conducção por conta do proponente

Taboas de louro para soalho, uma.
Idem de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Abril de 1895.

O chefe.
Clito Valterino Pereira.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejarem aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Pedro Guedes da Cruz, presidente da commissão eleitoral da 3ª secção deste municipio de Olinda, do Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convida por tanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da mesma lei a apresentarem-se perante a commissão ou enviarem seus requerimentos devidamente instruidos até o dia 21 de Maio proximo vindouro.

Sala das reuniões da commissão de alistamento da 3ª secção deste municipio de Olinda em 21 de Abril de 1895.

Eu João Germano do Espirito Santo, secretario da mesma commissão o escrevi.

Pedro Guedes da Cruz,
Presidente.

COPIA—1.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 20 de Abril de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão para o de Panellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo-se arrecadado por este juizo, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, o espolio do subdito portuguez José Pereira Bastos, fallecido ab intestato e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros e credores do mesmo finado para no prazo de 30 dias, á contar desta data, perante este juizo, requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados mandei passar edital para ser publicado pela imprensa

Dado e passado nesta Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Abril de 1895.

Eu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Fiz escrevi, subscrevi e assigno

O escrivão,
Francisco de Siqueira Cavalcanti.
José Julião R. Pinto de Souza.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que, tendo José Maia Sobrinho requerido o aforamento do terreno de marinha sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, o qual limita-se ao norte com terreno do peticionario, e ao sul com terreno de José Tertuliano Clave, ficando intimados os foreiros confinantes e mais interessados, para provarem no praso de trinta dias, o direito de preferencia, que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1895.

O chefe
Clito Valterino Pereira.

Aforamento de terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que, tendo Alfredo Ferreira de Albuquerque requerido o aforamento do terreno de Marinha, sito á praia dos Milagres, da cidade de Olinda, o qual limita-se ao Norte com terreno de Claudino Coelho Leal e ao Sul com o de José Vieira Muniz, ficam intimados os foreiros confinantes e mais interessados, para provarem no prazo de 30 dias o direito de preferencia, que por ventura, tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 16 de Abril de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Edital de praça

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem que no dia 9 de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o arrendamento do engenho Coqueiro, deste municipio na razão de 1.800$000 por anno, e vai a praça por um triennio a começar do ultimo de Maio proximo vindouro e terminar no ultimo de Maio de 1898, sob as condições seguintes:

O arrendatario será obrigado a conservar o predio, obras, mattas terrenos e machinismo; dará fiança idonea ou dinheiro a vista, não podendo licitar quem não satisfizer essas condições.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado na imprensa.

Cidade do Rio Formoso 18 de Abril de 1895.

Eu Antonio Floriano de Mello, escrivão escrevi.

B. Maranhão.

Estava devidamente sellado.

Era o que se continha em dito edital aqui copiado: dou fé.

Rio Formoso, 18 de Abril de 1895.

O escrivão,
Antonio Floriano de Mello.

E. F. C. P.
Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe interino, no intuito de proteger os interesses dos habitantes do interior, resolveu entregar no dia 26 do corrente, sexta-feira, ao trafego provisorio de passageiros e bagagens o trecho d'esta estrada de ferro entre as estações de Gravatá e Bezerros, com 22 kilometros de extensão, devendo ser observada no referido trecho a tabella seguinte:

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
Bezerros....	.	10	Gravatá ...	..	1
Gravatá	11	..	Bezerros..	2	.

Só haverá trem no referido trecho nas segundas e sextas-feiras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 22 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro de trinta dias e teis improrogaveis, contados de 25 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1° semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1795.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Filho.

Impostos a que se refere o edital supra

20 % sobre o valor locativo de depositos commerciaes.

30 % sobre o valor locativo de estabelecimentos fóra da cidade.

40 % idem, idem, de estabelecimentos situados na cidade.

Classe n. 1.—Armazem ou loja de fazenda em grosso ou a retalho.

Classe n. 2—Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costuras.

Classe n. 3—Armazem de vender generos de estiva em grosso.

Classe n. 6—Armazens de assucar.

Classe n. 7—Armazens de xarque em grosso ou a retalho.

Classe n. 11—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.

Classe n. 12—Armazem de inspecção de algodão.

Classe n. 14—Armazem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher.

Classe n. 17—Companhia de seguro ou agencia, etc.

Classe n. 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 20—Enchimento de aguardente.

Classe n. 21—Fundição a vapor.

Classe n. 30—Loja de calçados.

Classe n. 41—Tavernas.

Classe n. 37—Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarro e charuto comprehendidas as officinas dentro de estabelecimento.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA
EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro até 1 hora da tarde recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção do calçamento da rua de Santa Rita, medindo dous mil e quatrocentos metros quadrados (2:400 m.²), orçado em.... 20:422$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claro:

1.° O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.° Endereço de sua residencia;

3.° Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem aos preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.° As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se n'esta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 22 de Abril de 1895
José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, no dia 26 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de assumptos de interesse social.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 24 de Abril de 1895.—O 1° secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 28 de Abril de 1895

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.° Pareo—**Consolação**—700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 200$ ao 1°, 40$000 ao 2°, e 20$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Djelli......		Alazão......	Pernamb..	51	Azul e branco.	J. F.
2	Cajá-Furado.		«	«	51	Encarnado e preto. .	M. Firmino.
3	Acción s'a ..		Castanho....	«	51	Azul e branco........	L. J. P.
4	Barata......		Rodado......	«	51	Encarnado...........	L. Pimentel.
5	Vá Comendo.		Alazão......	«	51	Preto e branco.......	A. Silva.

2.° pareo — **Outono** — 900 metros.—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador.....		Rosilho......	Pernamb..	50	Encarnado e azul......	F. C. Rezende.
2	Mascotte. ...		Castanho ...	«	50	Azul e amarello.......	Coud. Mouriscana.
3	Malotio, ex-Irmãllotio..		«	«	50	Azul e ouro...........	Brazilino
4	Galle let....		Zaino.......	«	50	Encarnado............	J. M. A. S.
5	Tiberio.....		Rodado......	«	50	Verde e branco........	J. Moraes.

3.° Pareo—**Experiencia**—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.°		Rodado.....	Pernamb..	50	Encarnado.........	J. S.
2	Vingador....		«	«	50	Encarnado e branco...	Coud. Portuense.
3	Felicier.....		Baio........	«	50	« « «	B. C. Campos.
4	Tailispher....		Rodado.....	«	50	Azul e amarello....	Coud. Recife.
5	Timoneiro ...		Tordilho.....	«	50	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.

4.° Pareo—**Ordem** — 800 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Good-Morning 2.°......		Castanho....	Pernamb..	50	Verde e amarello.....	R. C.
2	Divertido...		«	«	50	Branco............	T. P.
3	Banqueiro...		Alazão......	«	50	Encarnado e preto....	O.
4	Tiberio....		Rodado......	«	50	Rosa e encarnado.....	Coud. Cruzeiro.
5	Granadá. ...		«	«	50	Grenat e azul........	X. A. Bahia.

5.° Pareo—**VINTE E TRES DE ABRIL**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ ao 1.°, 80$ ao 2° e 40$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano......		Baio.........	Pernamb..	54	Verde e rosa.........	M. J. de Miranda.
2	Triumpho....		Mellado.....	«	50	Encarnado e preto...	Coud. Arrayal.
3	Camors......		Castanho. ...	«	50	Azul..............	M. L. Machado.
4	Aventureiro.		Castanho....	«	54	Encarnado e azul.....	Carlos.
5	Piamon.....		Castanho....	«	48	Azul e branco........	Coud. Bella Vista.

6.° Pareo—**Primavera**—1 500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle...		Castanho.....	Pernamb..	52	Encarnado e branco...	J. C
2	Todo-é.....		Mellado.....	«	52	Amarello e verde.....	J. Moraes.
3	Fumaça 2.°..		Zaino.......	«	50	Ouro..............	S. P.
4	Maurity.....		Castanho.....	«	45	Branco e encarnado..	J. F.
5	Beija-Flor....		Rodado.....	«	52	Azul e encarnado....	J. O.

7.° Pareo—**Maravilha**—900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.° 50$ ao 2.°, e 25$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talcier......		Baio.........	Pernamb..	50	Branco e encarnado...	Bernardino Campos.
2	Banqueiro...		Alazão......	«	50	Encarnado e preto.. .	O.
3	Malange.....		Rodado......	«	50	Verde	J. Maia.
4	Timoneiro...		Tordilho.....	«	50	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.

8.° Pareo—**Estio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.°		Rodado.....	Pernamb..	50	Encarnado	J. S.
2	Tailisfer.....		Rodado......	«	50	Rosa e verde.........	Coud. Recife.
3	Patchouly....		Russo	«	50	Encarnado..........	C. C.
4	Satury......		Baio.........	«	50	Enc. e branco.......	Coud. Nacional.
5	Maurity.....		Castanho....	«	50	Branco e encarnado...	J. C.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue, por só ter sido inscripto a egua Gipsy no pareo que foi chamado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realizar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1° pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1° pareo deverão achar se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 2 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20. 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 27 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus §§, o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 27 de Abril de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Prado Pernambucano

Em reunião da directoria desta sociedade hoje resolveu de accordo com o Art. 51 § 4 do Cod. de corridas, expulsar o jockey Nicolá Mendes.

Secretaria do Prado Pernambucano, 21 de Abril de 1895.

Servindo de secretario
C. de Abreu.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco
Assembléa geral

No dia 30 do corrente reune-se na séde da sociedade, ao meio dia, (rua do Vigario n. 19 1° andar) a sua assembléa geral, afim de approvar a modificação feita no artigo dos contribuições e tomar conhecimento do que ha sobre a fundação do Banco Auxiliador.

Recife, 19 de Abril de 1895.

O gerente
A. Peroba Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 25 do corrente (quinta-feira) ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Abril de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

Praça

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, que terá logar ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente mez, na sala das audiencias, vão a segunda praça com abatimento de 10 0/0 os bens seguintes:

Uma armação de amarello envidraçada, em bom estado, avaliada em 2:000$.

tres balcões de botica de amarello, avaliados por 150$000.

Cincoenta frascos de bocca larga proprios para pharmacia, avaliados em 25$, cujos bens foram penhorados por execução de D. Maria Rosalina de Torres Bandeira e outros, contra José Francisco Bittencourt, e acham se depositados na pharmacia n. 37 da rua do Imperador.

Great Western of Brazil Railway

Sebo

Convida-se os fornecedores a fazerem propostas para o fornecimento, durante oito mezes a findar em 31 de Dezembro de 1895, de 2,800 kilos de sebo coalhado em barricas, sob as seguintes condições:

350 kilos por mez, entregues nos primeiros dias de cada mez, a partir de Maio proximo vindouro.

A companhia terá o direito de deminuir ou augmentar o fornecimento mensal até 10/0, conforme as exigencias do serviço.

As contas serão pagas no dia 21 de cada mez.

Os pretendentes fornecerão amostras com as propostas fechadas e endereçadas ao gerente da companhia, na estação do Brum, até o dia 30 do corrente.

Recife, 23 de Abril de 1895.

W. H. Scott
Superintendente.

Alfandega de Pernambuco

Consumo do fumo

Os donos das fabricas de charutos, cigarros e de outros preparados de fumo devem vir pagar nesta repartição o imposto do consummo do fumo, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio até o dia 30 deste mez, livre de multa; findo porém o referido prazo só poderão pagar dito imposto com a multa de 10 0/0.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1895.—O chefe

J. Gomes da Silva.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANIHA N. 6
SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

Companhia Recifense de Panificação

A' illustrada redacção da *Gazeta de Alagoas* referindo-se a ultima viagem do Sr. Izidoro Lemos áquelle Estado, declarou ser elle representante desta companhia. Cumpre notar ter havido equivoco, visto como em 30 de Março cessaram todas as funcções que nella exercia o mesmo Sr. Lemos.

Recife, 20 de Abril de 1895.

Joaquim M. Gonçalves Rosa,
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DEBENTURES

Paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, do dia 20 do corrente os juros das debentures do emprestimo pela mesma emettido referente ao semestre findo.

Recife, 18 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

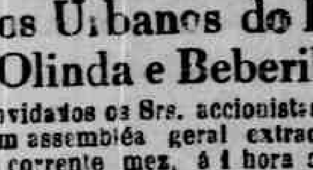

Companhia
DE
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife 13 de Abril de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa Geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 24, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo em 31 de Dezembro de 1894, e ter logar a eleição dos membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 20 de Abril de 1895.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral Extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em debentures, necessario a esta Companhia.

Recife, 17 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior.
Director Secretario.

COMPANHIA
Destillação de S. José

Chamada de capital

São os Srs. accionistas convidados a effectuarem em mão do Sr. director thesoureiro a quinta e ultima entrada de 20 0/0 sobre o valor de suas acções, até o dia 30 do corrente.

Barreiros, 13 de Abril de 1895.

Francisco da Rocha H. C. Sobrinho
Director presidente.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha,
Secretario.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.
Pela companhia Amphitrit
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.
Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	3ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Amarração e Pará
PAQUETE
Rio Formozo
Commandante David

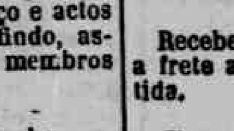

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
Os paquetes magnificos
Orissa e Oropesa
AELICES DOBRAOOS
Primeira viagem á este porto

Orissa

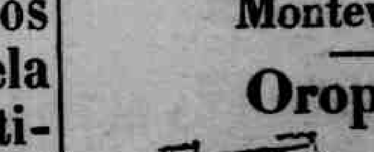

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

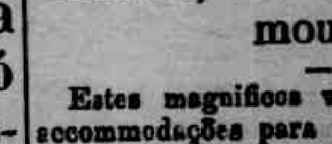

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

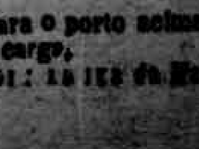

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate [illegible]. Recebe carga.

[illegible]

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia 27 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
S. Francisco
Commandante Pinto

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Elbe
Commandante Messervy

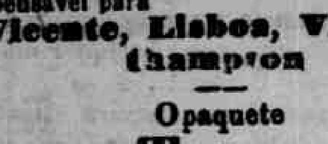

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

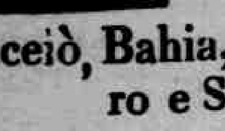

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

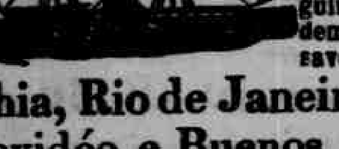

E' esperado da Europa no dia 2 do Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

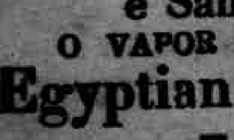

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Prand

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Sabbado, 27, effectua o agente Pinto o leilão de chitas, madapolões, algodões do Rio e outras fazendas avariadas.

Agente Pestana
Leilão de massame

De excellentes cabos de arame de aço, manilha e linho, encerados novos de lona superior, ditos alcatroados e de diversos tamanhos, agulhas de marear, ancoras, correntes, manilhas, moitões com rodas cylindricas (patente), cardenaes, escada, fogão de madeira, baldes, remos bombas de madeira de sicupira, trancas e retrancas, vatões de ferro, pranchões de pinho, 1 cofre francez, 1 importante machina de costura com roda e caixa, 1 jarrão e outros muitos objectos que estarão presentes no acto do leilão os quaes serão vendidos em lotes e a quem mais der.

Quinta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem n. 4 sito no largo da Assembléa (Forte do Mattos)

Leilão

De 40 peças de cretone, 61 ditas de chitas, 7 fardinhos com algodão de cores, madapolões e outras fazendas avariadas d'agua do mar.

Sabbado, 27 de Abril
A's 11 horas da manhã
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45
Em continuação

Outros fardos de algodão crú, tambem avariadas, fichus, chapéos de sol e outras fazendas.

Leilão

De 1 armação envidraçada e envernisada, balcão, 2 fieiros, 1 vitrina, 1 espelho grande dourado, 2 mesas grandes envernisadas, 1 carteira, 4 mochos, candieiros a gaz e registro.

Machinas de costura, 2 mesas grandes para trabalho de alfaiate.

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão a linda armação e mais objectos acima mencionados, á rua Marquez de Olinda, garantindo-se a chave da casa ao arrematante da armação, em um ou mais lotes.

Em continuação

Um variado sortimento de chapéos de palha e de feltro para homens e crianças, enfeites para toilet, pannos para mesa, espelhos, casemiras, collarinhos e outras fazendas da loja da rua Marquez de Olinda n. 1. casa da esquina.

Alvaro Baylon, tendo de effectuar uma viagem ao norte, fará leilão por liquidação, por intervenção do agente Pinto, em lotes, a armação, fazendas e miudezas da loja da rua Marquez de Olinda n. 1.

Segunda-feira, 29 de Abril
A'S 11 HORAS

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 44, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— GARRAFAS para cognac, compra-se quantos houver; na Pharmacia Americana.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: na casa de José Pinto de Figueiredo, no Cordeiro.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120.

— Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82-A.

— Aluga-se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua do Bemfica n. 4: á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiro, com ou sem ferramenta, na mesma rua e já afreguezada: á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 á 25 annos com pratica de miudezas e fazendas, garantindo sua conducta, paga-se bem, não tendo pratica não serve: na rua do Rangel n. 58.

— Desappareceu da casa do Sr. José Tranquilino, no dia 22 de Abril seu filho menor de 11 annos de idade, por nome Guilherme; pede respeitosamente á policia ou a quem o encontrar que se digne deste favor, que ficará muito agradecido.

— Precisa-se de uma perita engommadeira: a tratar com o porteiro do Arsenal de Marinha.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum serviço de casa, na rua Dias Cardoso, antiga do Caldeireiro n. 94.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais pequenos serviços de casa, paga-se bem, mas engomma: na rua Imperial n. 164, venda.

Engenho

Vende-se o engenho Bella-Flor, no municipio de Agua-Preta, com safra para mais de dous mil pães de assucar, acha-se moente e corrente: á tratar á rua do Imperador n. 44, 1º andar, ou á rua Direita n. 16.

Vende-se

Duas columnas de ferro com 4 metros de comprimento, diversos pés de ferro para bancos de jardim, quatro jogos de rodas de ferro, proprio para carroças: á tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

Aluga-se

Um grande sobrado á margem do Capibaribe, com terreno e grandes dependencias, caes para embarque, proprio para uma fabrica de qualquer natureza, tendo agua encanada, etc., ao lado do Prado da Estancia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 56.

Excellente acquisição

Vende-se a propriedade—Olho d'Agua—situada a pouco mais de dous kilometros da cidade de Garanhuns, com meia legua de frente e legua e meia de fundo: sendo que, meia legua se estende até a cidade, um terreno que pode ser desde já aproveitado para a edificação, por ser dentro da cidade.

A casa principal é de pedra e cal, de nova construcção e a moderna, solidamente edificada e com sufficientes commodos para uma familia. Tem oito casas para moradores, e uma para o feitor, engenho montado com casa de purgar e destillação, casa para fabrico de farinha de mandioca, e com uma safra para 600 pães de assucar, 3 a 4 mil pés de café que já dão fructo, porção de diversos tamanhos, canteiros com 15 mil mudas e diversas arvores fructiferas que dão o rendimento annual de um conto de réis.

A propriedade tem proporções para se plantar 100 mil pés de café, com agua para irrigação, que garante a plantação sem risco de perda. Tem 430 braças de varzea que produz tudo que se planta, tres cercados tendo cada um 600 braças de comprimento e 300 de largura.

Todo terreno é fertil e uberrimo, proprio para café, podendo nas terras frouxas produzir cada pé 4 kilogrammas e na varzea colhem-se duas safras por anno.

O solo contem minas de ferro, cobre, crystal e esmeril, que podem ser exploradas. O seu clima é reconhecido como um dos melhores deste Estado, pela sua salubridade; e aprazivel, alto em que foi edificada a principal casa.

Vende-se livre e desembaraçada de compromisso, visto o proprietario nada dever a praça, e o motivo da venda se dirá aos pretendentes: á tratar na mesma propriedade, com o seu proprietario.

AVISO

O Sr. José Lima que foi empregado de Pereira Carneiro & C., e suppõe-se hoje de uma usina da companhia Florestal, tem uma carta no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, parte posterior de que se pede resposta prompta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, em grosso e a retalho: quem se achar nestas condições e dando fiador de sua conducta, dirija-se á rua do Rangel numero 53.

Colla da Bahia

Vende-se a retalho; na rua do Amorim numero 52.

Liquidação

Aguardente de Massangana engarrafada a 500 rs. a garrafa e outros objectos: na rua Paulino Camara (outr'ora Camboa do Carmo) n. 3.

Vinho Genuino Portuguez
DE
MONDIN DE BASTO

O melhor vinho de mesa, puro, generoso e de paladar agradavel.

Garantimos a sua inteira legitimidade porque o importamos directamente das quintas dos nossos socios.

Apresentamol-o especialmente aos Srs. particulares como uma especialidade incompativel.

Vendem em quintos e decimos.

Alvares de Carvalho & C.
86 Rua Duque de Caxias 86

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia; na rua da Detenção n. 17-B.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns pequenos serviços de casa de familia de duas pessoas, paga-se bem: travessa da Praia do Forte n. 6.

Maria Angelica Barboza Leal

Carlos Alves Barbosa e sua familia, Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia mandam rezar uma missa por alma de sua pranteada filha, irmã, esposa, mãe e nora **Maria Angelica Barbosa Leal**, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu fallecimento para cujo acto convidam seus parentes e amigos antecipando desde já a sua eterna gratidão.

D. Anna dos Anjos Correia de Araujo

Francisco de Paula Correia de Araujo e sua mulher convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que se ha de celebrar em sufragio d'alma de sua presada irmã D. Anna dos Anjos Correia de Araujo, na matriz de S. Lourenço, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Antonio José Moreira Gômes

Adriana B. Moreira Gomes da Silva, Maria R. Barbosa Quentees, João Alfredo V. de Moraes Quentaes, Joaquina R. Moreira Gomes, Bernardina R. Moreira Gomes (ausente) esposa, sobrinho, enteada, genro e irmãos, convidam aos parentes e amigos do finado á assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 25 do corrente, sexajesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, e desde já confessam-se summamente agradecidos.

✝

Jeronymo José Bustorff

Maria Leonisa de Souza Bustorff, seus irmãos e sobrinhos, Luzia M. Bustorff, mulher, cunhados, sobrinhos e mãi, agradecendo aos parentes, collegas e amigos que acompanharam o enterramento do seu para sempre chorado esposo, cunhado, tio e filho, Jeronymo José Bustorff, e de novo os convidam, bem como aos demais parentes, collegas e amigos do pranteado finado, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma serão rezadas no dia 25 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco do Recife e na igreja matriz de Santo Amaro de Jaboatão, confessando se summamente gratos por mais essa prova de consideração e amizade.

✝

José Pereira Bastos

Trigesimo dia

José Alves Salazar manda dizer missas por alma de seu ex-socio e amigo José Pereira Bastos, no dia 27 do presente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã; pede aos seus amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, ficando desde já agradecido.

Dão-se esmolas no fim da missa.

✝

Pedro Barbosa de Araujo

Antonio Carlos Barbosa de Araujo, Carolina Leopoldina Barbosa de Freitas, Henriqueta de Araujo Barbosa, Digna de Araujo Barbosa, Virginia de Araujo Barbosa, Erothides de Araujo Barbosa e José Vicente Barbosa, seus irmãos e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso de seu presado irmão e pai Pedro Barbosa de Araujo, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 25 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Maria da Conceição Christovão

Joaquim Christovão e sua senhora, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãi e sogra, D. Maria da Conceição Christovão, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por seu eterno repouso mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, na igreja do Espirito Santo, agradecendo desde já a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

✝

Antonio Basilio dos Santos

Zaire O. Chaves dos Santos, Leonidio O. Chaves dos Santos e sua esposa, Amelia A. F. Chaves dos Santos e filhos, A. Augusto C. dos Santos, Antonio H. Chaves dos Santos e sua esposa Maria das Mercês G. C. dos Santos, Capitolina A. C. dos Santos, Maria J. C. dos Santos, esposa, filhos, noras e netos mandam celebrar missas pelo eterno descanso de seu sempre chorado esposo, pai, sogro e avô Antonio Basilio dos Santos, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 7º do seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam a todos os parentes e amigos do finado, confessando-se desde já a sua eterna gratidão.

✝

D. Maria de Paula Lopes

Carlos de Paula Lopes, seus manos, manas, sobrinhos, cunhados e cunhada convidam seus parentes e amigos para as missas que mandam rezar por alma de sua estimada mãi, avó e sogra Maria de Paula Lopes, no sabbado 27 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Agradecem este acto de caridade aos que comparecerem, bem como áquelles que expontaneamente assistiram o enterramento da mesma finada.

Criado

Precisa-se de um criado no beco do Padré n. 18, hotel.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

OR PARIS 1889 **FERRO MARTIAL-BODIN** GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Bellisan. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia destas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. *Exigir* sobre o frasco e a caixa a marca da fabrica depositada conformemente á lei.

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Kola-Bâh-Natton

NOZ DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso do trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicos Premiados na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Ph. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

= LAIT ANTÉPHÉLIQUE =

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 16

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e páo cargo, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos com limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão d'ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALLA

25—Rua do Livramento—25

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira, para casa de familia, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

Superior Vinho Verde

Em ancoretas

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalhão, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza!!

Nunes Coimbra & C.ª

34 —Madre Deus—34

Perdeu-se

Um pensinez de ouro na rua da Imperatriz: quem o achar e quizer restituir, pode entregal-o na mesma n. 22 1º andar, que será recompensado.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa se de um criado até a idade de 15 annos: a tratar na rua do Commercio n. 44.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madaclãop para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2?$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000!!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs.!!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usina vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeads.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fasendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos (mosaicos), vitrificados dos me e hydraulicos lhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PORTLAND

37—RUA DA AJUDA—37

RIO DE JANEIRO

MUTILADO ... ILEGIVEL

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

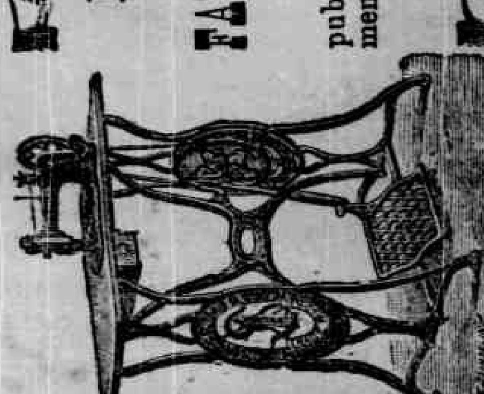

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua de Torres n. 15 pavimento terreo.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE— 12A

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais áceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte na producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontes

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hemn es- perito e habil artista

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.

CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.

MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

RODAS D'AGUA.

RODAS DENTADAS direitas e angulares.

CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.

BOMBAS de repucho de differentes systemas.

LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos da novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destes mos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNSE RETR

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

Rua Duque de Caxias 63

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração par mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiosa Lima & C.

FOLHETIM 74

ODIO DE RACA

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XXI

(Continuação)

— Bem sabes que confio em ti, Kazil, confio cegamente, e comtudo já uma vez me atraiçoaste, me entregaste!

O rapazinho curvou a cabeça sem responder; sentira-se anniquilado pelo peso daquella tão merecida exprobação.

Jorge continuou:

— Não deverei ainda esta noite receiar uma cilada?

— Aqui tem a minha mão, murmurou, segure-a, não a largue, por mais tempo, que nos demoraremos sob as abobadas do pagode! O senhor está armado... se eu mentir, mata-me! Não me queixarei!

Havia nestas palavras, e principalmente no tom em que foram proferidas, tão evidente, tão incontestavel cunho de franqueza, que foi impossivel Jorge conservar a minima sombra de duvida.

— Vamos, disse elle, creio o que me dizes.

— E tambem eu creio... apoiou Stop, não sei porque, mas tenho confiança absoluta neste hyndusinho.

Kazil agradeceu ao criado com uma olhadella affectuosa e reconhecida, depois curvou-se repentinamente e applicou o ouvido.

— Resoam passos no pagode, murmurou elle em seguida; os echos das galerias repetem o ruido... Os chefes approximam-se... entremos para alli... e designava com o gesto uma galeria visinha, emmoldurada por um cortinado fluctuante.

— Mas se vierem por aqui, observou Jorge, estaremos infallivelmente sorprehendidos.

— Isso não é para receiar, replicou o pequeno; este escuro corredor não tem sahida.

O ruido approximava-se cada vez mais.

— Entremos depressa, proseguio Kazil erguendo o cortinado, e nem um movimento, nem uma palavra! Comprima a respiração! Se for possivel, evitemos até que o coração a s palpite no peito!..... Vamos, vamos, vamos!...

Jorge e Stop seguiram o pequeno; mas no momento em que o cortinado tornava a cahir, não pôde o criado abster-se de murmurar:

— Por S. Dunstan, que nunca vi sitio mais feio!

E para os nossos personagens era mais que tempo de desapparecer, porque mesmo no momento em que Stop pronunciava as palavras que reproduzimos, uma das grades gyrava nos gonzos, dando entrada no santuario a um grupo composto de uns doze hyndús.

Todos os recem-chegados occultavam o rosto com compridos véos de côr sombria, com dous buracos no sitio dos olhos, ao modo das casulas usadas pelos frades na idade média.

Entre elles via-se uma mulher.

Tres dos nocturnos visitantes são nossos conhecidos, e nada nos impede de os nomear immediatamente. Eram a princeza Djella, o rajah Doorghal e o fakir Souniacy.

Depois de ter transposto a grade, parou Doorghal, e relanceou em torno olhos de desconfiança.

— Pareceu-me ouvir vozes..... disse ella com vaga inquietação.

— Era a voz das sacerdotisas, que se retiraram para nos deixarem livres no santuario, como lh'o ordena a vontade suprema! respondeu a princeza. Estamos sob as abobadas santas, inclinemos a fronte e elevemos a alma.

Todos se prostraram á beira do abysmo e tocaram o lagedo com a fronte.

— Bowhanie! Bowhanie! exclamou o fakir por duas vezes, no tom mais emphatico.

Os hyndús repetiram em côro:

— Bowhanie! Bowhanie!

Todos se ergueram, e Doorghal voltou-se para a princeza.

— Ordenou-nos que a acompanhassemos, e nós obedecemos... Diga nos agora o que é que nos traz ao santuario da deusa, o que é que vimos aqui procurar.

— Irmãos, respondeu Djella, está chegado o momento de se consummar a obra! A mina, morosamente cavada por nós no decurso de tantos annos, rebentará no decurso de deus dias.

— Já! murmuraram os indios com alegre assombro.

— Estamos promptos, proseguio a princeza; em breve terá a prova!

— Que é necessario fazer? perguntou Doorghal.

A resposta da princeza foi uma ordem.

— Dê o signal! disse ella ao fakir Souniacy.

— De que modo?

— Como de costume.

— Com os *gongs* sagrados?

— Sim... que resoam sob as abobadas mysteriosas, cujo pagode é o guarda, e onde velam dia e noite os nossos brahmines, as nossas sacerdotisas e os nossos irmãos!

— Rainha das Indias, cumpro as vossas ordens, replicou o fakir.

O solo do pagode era lageado de marmore branco, preto e vermelho, formando desenhos irregulares.

O fakir apoiou o pé n'uma das lages vermelhas, a qual cedeu de modo quasi imperceptivel, o que deu quasi immediatamente extraordinario effeito.

Ouvio-se resoar ao longe um *gong*, depois dous, depois dez, depois um numero infinito delles em todas as direcções e todas as distancias, uns estridentes e sonoros, outros velados pelas profundezas da terra e enfraquecidos por vastos espaços.

Durou isto alguns segundos, depois todos os *gongs* se calaram ao mesmo tempo, e o silencio mais profundo e mais mysterioso succedeu sem transição áquellas multiplices e estridentes sonoridades.

— Estão avisados os nossos irmãos, murmurou a princeza, d'aqui a nada estarão junto de nós...

Com effeito, antes de terem decorrido cinco minutos, muitas das grades gyraram nos seus gonzos, e grande numero de brahmines, de irmãos da grande obra e de sacerdotisas de Bowhanie desembocaram de todas as sahidas.

A' frente das sacerdotisas achava-se Jubbéa.

Esta foi direita ao pequeno grupo de personagens velados, e depois de se ter inclinado ante os desconhecidos visitantes, perguntou:

— Que chefe da obra terrivel fez resoar os *gongs* sagrados?

Djella avançou dous passos e respondeu:

— Fui eu!

— Quem sois vós?

— A rainha!

Sem duvida estas palavras eram sufficientes para fazer reconhecer a princeza, porque Jubbéa logo se prostrou diante della, e erguendo-lhe a fimbria do vestido, apoiou nella respeitosamente os labios.

— Que quer a filha querida da deusa? perguntou Jubbéa. Falle! Ordene!

— No momento de terminar a obra santa começada pelos nossos pais, respondeu Djella, quero provar aos chefes que me acompanham, que Bowhanie protege sempre os seus filhos.

— E como dar essa prova? interrogou Jubbéa.

— Mostrando aos chefes que as mysteriosas reliquias que constituem o nosso poder, não sahiram do santuario.

A suprema sacerdotisa estendeu a mão para o monumento de marmore vermelho com cupula de aço, do qual um abysmo separava os circumstantes.

— Rainha, respondeu ella em seguida pausadamente e como que para dar tempo aos que a ouviam de lhes pesar as palavras, o santuario está além, á nossa vista! Rodeia-o um pégo, em cujo fundo, por de sobre rochas agudas, rugem as ondas sagradas do Ganges! As noites e os dias succedem se... os nossos olhos nunca se fecham! As reliquias confiadas á nossa guarda não sahirão senão no dia predito pelos nossos prophetas!

— E qual é esse dia? perguntou Djella.

— O dia em que Bowhanie, para gloria da India, envergar o véo e o annel a homem escolhido por ella, e que a representará na terra.

— E quando chegará esse dia?

Jubbéa não respondeu.

— Póde ser d'aqui a mil annos; e póde ser amanhã! proseguio Djella.

Jubbéa fez um gesto de impaciencia, e replicou:

— Só a deusa poderia dizel-o!

— A sacerdotisa Jubbéa, como sabamos, continuou a princeza, é a digna guardiã do deposito sagrado.

— Cumpro a minha tarefa, respondeu Jubbéa; mas é uma tarefa muito difficil! Morte medonha, morte inevitavel espera aqui o sacrilego que tente violar o santuario.

— Inevitavel? repetio Djella, sublinhando para assim dizer, a palavra, pelo modo por que a pronunciou.

— Sim, porque o abysmo escancarado de onde sóbe a vertigem, não é o unico perigo que o pagode occulta.

— Mas que perigos são esses?

Jubbéa indicou a lage de marmore vermelho que o fakir tocára, e continuou:

— Se o pé do imprudente premir esta lagea, resoam immediatamente os *gongs* d'alarme, chamando-nos, e entregando-lhe o.

Designando outra lagea preta, pouco distante da primeira:

— Se tocar esta, o solo desapparece-lhe sob os pés, e elle resvala no vacuo para sempre .. Esta outra lagea occulta outra cilada... Além surgem laminas envenenadas, por todos os lados o perigo invisivel, por todos os lados o castigo sinistro antecipando-se quasi á concepção do desacato, e tornando impossivel a sua realisação.

— Com effeito, é impossivel! murmurou Djella.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

MUTILADO